



LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMC Nº 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

AUTUAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitações do Município de Jaqueira-PE, por ordem da autoridade superior, faço a autuação do Processo Administrativo FMC nº 013/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023, que tem por objeto a

Contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de Jaqueira em 2023

o que faço em conformidade com o disposto no art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto 10.922/21, e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

Eu, **AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA**, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, autuei e o subscrevo Ayrna Lorrany Gomes da Silva.





COMUNICADO INTERNO FMC Nº 013/2023.

Ao

Ilmo. Agente de Contratação

Sr. Paulo Roberto Campelo Guerra

Assunto: Autoriza a contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de Jaqueira em 2023.

Com os nossos cumprimentos respeitosos, considerando a necessidade de continuação das atividades administrativas desta municipalidade, faço o uso do presente para **AUTORIZAR** que sejam tomadas as providências legais e procedimentais necessárias a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS AO FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA USO EM EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E INAUGURAÇÕES PREVISTAS PELO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA EM 2023**, conforme Termo de Referência ora anexo (doc.01), a qual já segue acompanhado da cota de preços levantada através do sistema Fonte de Preços, em observância à IN nº 73/2020 do Ministério da Economia, bem como a IN nº 65/2021.

Registre-se que o objeto da contratação pretendida é de suma importância para garantir a execução dos eventos, datas comemorativas e inaugurações ao longo de 2023, sendo mecanismo diretamente relacionado à cultura local e a promoção da transparência dos atos e fatos relevantes da sociedade e da administração.

As despesas decorrentes da vindoura contratação serão custeadas pela dotação orçamentária constante do orçamento desta Prefeitura Municipal, exercício 2023, consubstanciando-se nas seguintes rubricas:

8 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02 PODER EXECUTIVO
02 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
08 020803 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 1302 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL
392 13 1302 2506 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES
FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.01.13 001.001 Recursos Próprios

Jaqueira (PE), em 28 de fevereiro de 2023.


MARCOS ANTONIO SILVA DE CARVALHO
SECRETÁRIO/GESTOR DO MUNICIPAL DE CULTURA





PORTARIA GP Nº 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Assinatura

Aldemir Gomes da Silva
Secretário de Administração
Matrícula 503-1

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CARVALHO** portador da cédula de identidade RG nº 5808308 - SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 000.368.274-95, para ocupar o Cargo de Secretário de Cultura e Turismo do Município de Jaqueira-PE

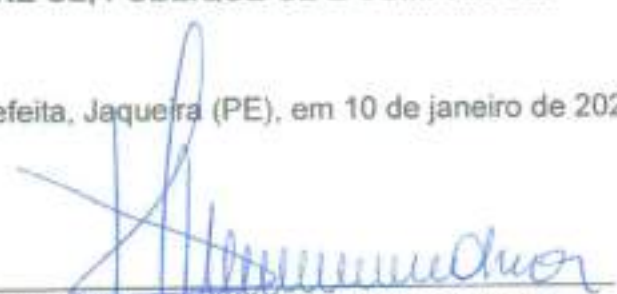
Art. 2º. O Secretário de Cultura, atuará como ordenador de despesas de sua pasta, sendo responsável pelo empenhamento e liquidação das despesas da Secretaria de Cultura, responsabilizando-se pessoalmente por todos os procedimentos de gestão financeira e orçamentária da unidade administrativa que gere e ordena por força da nomeação efetivada pelo artigo 1º desta portaria.

Art. 3º. Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de realizar as anotações e comunicações de praxes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 10 de janeiro de 2023.


RIDETE CELLIBE FELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE



PROJETO BÁSICO

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS AO FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA USO EM EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E INAUGURAÇÕES PREVISTAS PELO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA EM 2023, conforme especificações.

1.2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
1	Girândola de 1080 tiros - Mista	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
2	Girândola de 468 tiros (Mista)	45	R\$ 291,00	R\$ 13.095,00
3	Girândola de 468 tiros	40	R\$ 262,00	R\$ 10.480,00
4	Caixas de fogos 12/1	300	R\$ 54,66	R\$ 16.398,00
VALOR TOTAL				R\$ 55.973,00

* O valor estimado leva em consideração a cotação efetuada com base na IN n° 73/2020 do Ministério da Economia e IN n° 65/2021. Através do sistema eletrônico no site <https://www.fontedeprecos.com.br>.

1.3. DAS DATAS/EVENTOS COMEMORATIVOS – PREVISÃO DE CONSUMO

Evento	Descrição do Evento
01	Festival da Jaca (abril)
02	Festejos Juninos
03	Festa da Padroeira Nossa Senhora (12 de outubro)
04	Emancipação Política / Aniversário da Cidade (29 de setembro)
05	Festejos Natalinos
07	Final de Ano

2 - OBJETIVO

2.1. A aquisição dos fogos de artifício retro detalhados é imprescindível para garantir a manifestação culturalmente convencionada pela população e pela gestão municipal como marco comemorativo de eventos, datas festivas, aquisição de bens de relevância social e inaugurações em geral, refletindo não só no fomento da nossa cultura, como também, indiretamente, na publicidade dos atos e fatos de relevância da gestão municipal.





3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada, além de outras provenientes de lei, ou determinações dos órgãos de controle:

- a) disponibilizar os produtos, nos termos e limites constantes neste projeto básico e no instrumento contratual a ser firmado;
- b) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no projeto básico e no vindouro instrumento de contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração, conforme requisições;
- c) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- d) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência; e
- f) manter, durante toda a execução do contrato, as condições que ensejaram e possibilitaram sua contratação com a municipalidade, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante, além de outras provenientes de lei, ou determinações dos órgãos de controle:

- a) requisitar os bens com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento em que será utilizado;
- b) efetuar o pagamento na data e na forma previstas no instrumento contratual;
- c) permitir o livre acesso da CONTRATADA às suas dependências com o objetivo da execução dos serviços/entrega dos bens;
- d) proporcionar a CONTRATADA toda assistência e as facilidades operacionais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato;
- e) acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- f) notificar a CONTRATADA imediatamente, mediante ofício, sobre as faltas e defeitos no fornecimento dos bens; e





g) nomear um representante para acompanhamento e fiscalização deste contrato.

5 – DO VALOR

5.1. Após realizar pesquisa de preços com empresas do ramo de atividade sediadas regionalmente, apurou-se que o menor preço global registrado para o fornecimento dos 04 (quatro) itens nas quantidades previstas, conforme planilha constante do item 1 deste Projeto Básico, foi de R\$ 55.973,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e zero centavos).

6 – DO VALOR

6.1. O prazo de início do fornecimento fica fixado com sendo de até 05 (cinco) dias após a requisição formal, observados os padrões, quantidades e marcas destacadas na proposta comercial / cotação de preços vencedora.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. No presente processo devem ser observadas as seguintes dotações orçamentárias:

8 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

02 PODER EXECUTIVO

02 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

08 020803 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

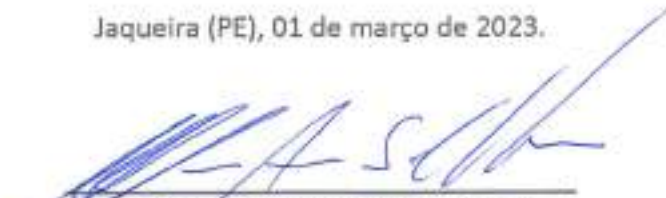
13 1302 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL

392 13 1302 2506 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

0.01.13 001.001 Recursos Próprios

Jaqueira (PE), 01 de março de 2023.


MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CARVALHO
SECRETÁRIO/GESTOR DO MUNICIPAL DE CULTURA



SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaquira / PE
CNPJ: 01.613.980/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33146

Item	Preços	Valor Estimado	Quantidade	Total
1) GIRANDOLA DE 1080 TIROS MISTA	3	R\$ 400,00	40,00	R\$ 16.000,00
2) GIRANDOLA DE 468 TIROS MISTA	6	R\$ 291,00	45,00	R\$ 13.095,00
3) GIRANDOLA DE 468 TIROS	6	R\$ 262,00	40,00	R\$ 10.480,00
4) CAIXA FOGOS 12/1	20	R\$ 54,86	300,00	R\$ 16.396,00
Total: R\$ 55.973,00				

Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
GIRANDOLA DE 1080 TIROS MISTA	3	R\$ 400,00	40,00 / UN	R\$ 16.000,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL				
1 Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço	
Comprasnet N°Pregão:722022/UA5G:982887	139,00	07/12/2022 - 11:21:18	R\$ 400,00	
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL				
2 Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço	
Comprasnet N°Pregão:722022/UA5G:982887	46,00	07/12/2022 - 11:21:20	R\$ 400,00	
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA				
3 Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço	
Comprasnet N°Pregão:172022/UA5G:983475	40,00	01/06/2022 - 18:24:10	R\$ 529,97	
Mediana dos preços obtidos: R\$ 400,00				

Item 2	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
GIRANDOLA DE 468 TIROS MISTA	6	R\$ 291,00	45,00 / UN	R\$ 13.095,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de São João da Ponte Prefeitura...				
1 Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço	
Portal de Compras Públicas 21044649970	40,00	25/11/2022 - 13:05:34	R\$ 291,00	
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA				
2 Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço	
Comprasnet N°Pregão:172022/UA5G:983475	50,00	01/06/2022 - 18:24:09	R\$ 257,61	
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Terra Santa Prefeitura Mun...				
3 Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço	
Portal de Compras Públicas 1766611593214	40,00	05/04/2022 - 13:51:27	R\$ 264,00	
Órgão/Empresa/Site: Município de Serra Negra do Norte Município de Ser...				
4 Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço	
Portal de Compras Públicas 21062337812	30,00	25/11/2022 - 12:48:49	R\$ 318,00	
Órgão/Empresa/Site: 982869-PREF.MUN.DE SÃO LUIS DO QUITUNDE				
5 Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço	
Comprasnet N°Pregão:242022/UA5G:982869	150,00	02/09/2022 - 12:44:14	R\$ 494,00	
Órgão/Empresa/Site: 982869-PREF.MUN.DE SÃO LUIS DO QUITUNDE				
6 Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço	
Comprasnet N°Pregão:142022/UA5G:982869	450,00	02/09/2022 - 12:44:05	R\$ 494,00	
Mediana dos preços obtidos: R\$ 291,00				

Item 3	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
GIRANDOLA DE 468 TIROS	6	R\$ 262,00	40,00 / UN	R\$ 10.480,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de São João da Ponte Prefeitura...				
1 Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço	
Portal de Compras Públicas 21044649968	40,00	25/11/2022 - 13:05:34	R\$ 168,50	
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL				
2 Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço	
Comprasnet N°Pregão:722022/UA5G:982887	175,00	07/12/2022 - 11:21:15	R\$ 169,99	

SHOWS PIROTECNICOS _ FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaquira / PE
CNPJ: 01.613.989/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33148

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACITÉ BA					
3	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:1492022/UASG:983403	295.00	25/11/2022 - 13:08:52	R\$ 290,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Terra Santa Prefeitura Mun...					
4	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	1766611593214	40.00	05/04/2022 - 13:51:27	R\$ 284,00
Órgão/Empresa/Site: 982869-PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE					
5	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:242022/UASG:982869	150.00	02/09/2022 - 12:44:14	R\$ 494,00
Órgão/Empresa/Site: 982869-PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE					
6	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:242022/UASG:982869	450.00	02/09/2022 - 12:44:05	R\$ 494,00

Mediana dos preços obtidos: R\$ 262,00

Item 4	Preços		Vir Unit.	Quantidade	Total
CAIXA FOGOS 12/1	20		R\$ 54,66	300,00 / UN	R\$ 16.398,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL MUNICÍPIO DE BELO MONTE...					
1	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	4976334/2022108120002/20221	200,00	28/09/2022 - 03:00:00	R\$ 32,00
Órgão/Empresa/Site: 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA 23 BATALHAO LOGISTI...					
2	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	315500100000053112071474525316	15,00	23/11/2022 - 03:00:00	R\$ 32,97
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA MUNICÍPIO DE PARIPIRAN...					
3	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	4991403/202212151	600,00	24/10/2022 - 04:00:00	R\$ 35,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS...					
4	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	4964854/20222541	240,00	28/09/2022 - 04:00:00	R\$ 38,65
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SANTANA DO SAO FRANCISCO/SE MUNICÍPIO...					
5	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	5354506/2022108/20221	2000,00	05/12/2022 - 04:00:00	R\$ 39,60
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE					
6	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	42759007/20221007/20221	1200,00	03/06/2022 - 04:00:00	R\$ 41,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE...					
7	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	4710307/20222071	600,00	15/06/2022 - 03:00:00	R\$ 41,50
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE MUNICÍPIO ...					
8	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	5041323/2022123/202213	10,00	06/10/2022 - 03:00:00	R\$ 52,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE MUNICÍPIO ...					
9	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	5041323/2022123/202211	5,00	06/10/2022 - 03:00:00	R\$ 53,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE MUNICÍPIO ...					
10	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	5041323/2022123/202214	10,00	06/10/2022 - 03:00:00	R\$ 53,33
Órgão/Empresa/Site: 982869-PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE					
11	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:242022/UASG:982869	1500,00	02/09/2022 - 12:43:55	R\$ 56,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE MUNICÍPIO ...					
12	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	5041323/2022123/202212	10,00	06/10/2022 - 03:00:00	R\$ 62,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230823095226.pdf
assinado por: idUser 238

SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFÍCIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113

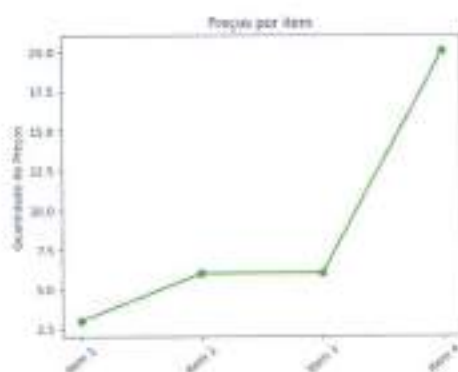


Prefeitura Municipal de Jaquira / PE
CNPJ: 01.613.989/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33146

Órgão/Empresa/Site: 982707-PREF.MUN.DE ATALAIA					
13	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:152022/UASG:982707	80.00	31/05/2022 - 16:50:41	R\$ 73,21
Órgão/Empresa/Site: 982707-PREF.MUN.DE ATALAIA					
14	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:152022/UASG:982707	80.00	31/05/2022 - 16:50:46	R\$ 75,00
Órgão/Empresa/Site: 982707-PREF.MUN.DE ATALAIA					
15	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:152022/UASG:982707	100.00	31/05/2022 - 16:50:39	R\$ 75,96
Órgão/Empresa/Site: CMDO GRUPO UNID. ESCOLA/9 BDA INF MTZ CMDO GR...					
16	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...890005485582123720880954855822	10.00	24/11/2022 - 03:00:00	R\$ 77,00
Órgão/Empresa/Site: 982707-PREF.MUN.DE ATALAIA					
17	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:152022/UASG:982707	70.00	31/05/2022 - 16:51:36	R\$ 77,00
Órgão/Empresa/Site: 982707-PREF.MUN.DE ATALAIA					
18	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:152022/UASG:982707	80.00	31/05/2022 - 16:50:33	R\$ 78,61
Órgão/Empresa/Site: CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA CENTRO DE I...					
19	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...355031000002004100058118024041	15.00	17/02/2023 - 03:00:00	R\$ 90,00
Órgão/Empresa/Site: CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA CENTRO DE I...					
20	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...355031000002363100057660123631	6.00	23/06/2022 - 03:00:00	R\$ 90,00

Mediana dos preços obtidos: R\$ 54,66

Valor Total da Cotação: R\$ 55.973,00



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: GIRANDOLA DE 1080 TIROS MISTA

Quantidade: 40.0000 UN

Descrição: GIRANDOLA DE 1080 TIROS MISTA

Justificativas: -

Preço (Comprasnet) (1)

R\$ 400,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS.

Descrição

Explosivo industrial, explosivo diversos / Girândola 1080 tiros mista tipo bateria, efeito de balada de cones e tiros que atinjam no mínimo 24 metros de



SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaquara / PE
 CNPJ: 01.613.989/0001-71
 Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
 Matrícula: 33146

altura, classe D, Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5, com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro.
 Tempo de duração de 45 a 90 segundos

Dados			
Data: 07/12/2022 - 11:21:18	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: SIM	
Fonte: Comprasnet	Código do item:	Lote/Item: 6	
Identificação: N° Pregão: 722022 / UASG: 982887			
Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	UF: AL	
Fabricante: piromania			
Marca: piromania	Modelo: piromania		
Fornecedor			
Razão Social: CLAUDIA MARIA ELOY SILVA			
CNPJ: 24.065.123/0001-79	Nome Fantasia: BENE FOGOS		
Logradouro: SIT SÃO JOSE DE BAIXO CHACARA SAYONARA ZONA RURAL		Nº: 240	
Complemento:	Bairro: SANTO ANTONIO		
Município: PALMEIRA DOS INDIOS		UF: AL	
Telefone: (82) 9986-0335	Email: benefogos@gmail.com		

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 400,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS.

Descrição

Explosivo industrial, explosivo diversos / Girândola 1080 tiros mista tipo bateria, efeito de balada de cores e tiros que atinjam no mínimo 24 metros de altura, classe D, Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5, com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro.
 Tempo de duração de 45 a 90 segundos

Dados			
Data: 07/12/2022 - 11:21:20	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: SIM	
Fonte: Comprasnet	Código do item:	Lote/Item: 7	
Identificação: N° Pregão: 722022 / UASG: 982887			
Quantidade: 46,00	Unidade: Unidade	UF: AL	
Fabricante: piromania			
Marca: piromania	Modelo: piromania		
Fornecedor			
Razão Social: CLAUDIA MARIA ELOY SILVA			
CNPJ: 24.065.123/0001-79	Nome Fantasia: BENE FOGOS		
Logradouro: SIT SÃO JOSE DE BAIXO CHACARA SAYONARA ZONA RURAL		Nº: 240	
Complemento:	Bairro: SANTO ANTONIO		
Município: PALMEIRA DOS INDIOS		UF: AL	
Telefone: (82) 9986-0335	Email: benefogos@gmail.com		

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 529,97

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para realização dos shows artísticos para a realização das tradicionais festas do Santo Antônio no Povoado de Palmeiras, São João, na sede, bem como o São Pedro no Povoado de São Gonçalo, e demandas do ano de 2022 ambas pertencentes ao Município de Contendas do Sincorá, BA

Descrição

Fogos de artifício / GIRÂNDOLA 1080 TIROS(BATERIA DE 1080tiros. Duração aproximada de 45 segundos, contém 72 tubos com 15 tiros cada.)

Dados			
Data: 01/06/2022 - 18:24:10	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: SIM	
Fonte: Comprasnet	Código do item: 388	Lote/Item: 49	
Identificação: N° Pregão: 172022 / UASG: 983475			
Quantidade: 40,00	Unidade: Unidade	UF: BA	
Fabricante: VULCÃO			



SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaqueira / PE
CNPJ: 01.613.989/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33148

Marca: VULCÃO **Modelo:** GIRÂNDOLA 1080 - CAIXA

Fornecedor

Razão Social: VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA
CNPJ: 19.678.294/0001-33 **Nome Fantasia:** VG EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÕES
Logradouro: PC BARÃO DO SINCORA **Nº:** 134
Complemento: SALA 2 **Bairro:** NOSSA SRA ALVIM
Município: ITUAÇU **UF:** BA
Telefone: (77) 9960-7934 / (77) 3459-1813 **Email:** produtorabrilho@hotmail.com

Item 2: GIRANDOLA DE 468 TIROS MISTA

Quantidade: 45.0000 UN
Descrição: GIRANDOLA DE 468 TIROS MISTA
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas) [1]

R\$ 215,00

Órgão

Prefeitura Municipal de São João da Ponte Prefeitura Municipal de São João da Ponte

Objeto

GIRÂNDOLA 468 MISTA - TIPO BATERIA, EFEITO DE BALADA DE CORES E TIRO, CLASSE D, , QUE ATINJA NO MÍNIMO 24 METROS DE ALTURA, unidadeE COM 36 TUBOS DE 1,5, TEMPO DE DURAÇÃO DE 30 A 60 SEGUNDOS

Descrição

GIRÂNDOLA 468 MISTA - TIPO BATERIA, EFEITO DE BALADA DE CORES E TIRO, CLASSE D, , QUE ATINJA NO MÍNIMO 24 METROS DE ALTURA, unidadeE COM 36 TUBOS DE 1,5, TEMPO DE DURAÇÃO DE 30 A 60 SEGUNDOS / GIRÂNDOLA 468 MISTA - TIPO BATERIA, EFEITO DE BALADA DE CORES E TIRO, CLASSE D, , QUE ATINJA NO MÍNIMO 24 METROS DE ALTURA, unidadeE COM 36 TUBOS DE 1,5, TEMPO DE DURAÇÃO DE 30 A 60 SEGUNDOS

Dados

Data: 25/11/2022 - 13:05:34 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 6117006
Identificação: 210446 4 9970
Quantidade: 40.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Fogos Lider **Modelo:** GIRÂNDOLA 468 MISTA

Fornecedor

Razão Social: ELCIO DE CARVALHO SILVA
CNPJ: 06.031.178/0001-86 **Nome Fantasia:** SO FOGOS
Logradouro: FAZ SANTA CRUZ **Nº:** 1
Complemento: : ROD MG-308 KM 04 A; **Bairro:** ZONA RURAL
Município: MONTES CLAROS **UF:** MG
Telefone: (38) 3212-3304 / (38) 3221-5691 **Email:** fscontabilidadeemoc@hotmail.com

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 257,41

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para realização dos shows artísticos para a realização das tradicionais festas do Santo Antônio no Povoado de Palmeiras, São João, na sede, bem como o São Pedro no Povoado de São Gonçalo, e demandas do ano de 2022 ambos pertencentes ao Município de Contendas do Sincorá, BA

Descrição

Fogos de artifício / GIRÂNDOLA 468 TIROS (BATERIA DE 468 TIROS.Duração aproximada de 25 segundos, contém 36 tubos de 13 tiros cada.)

Dados

Data: 01/06/2022 - 18:24:09 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 388 **Lote/Item:** 48
Identificação: Nº Pregão: 172022 / UASG: 983675
Quantidade: 50.00 **Unidade:** Unidade **UF:** BA
Fabricante: BEIJA FLOR
Marca: BEIJA FLOR **Modelo:** GIRÂNDOLA 468 TIROS - UNIDADE

Fornecedor

Razão Social: VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA

SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaquara / PE
CNPJ: 01.613.889/0001-71
Responsável: Paula Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33146

CNPJ: 19.678.294/0001-33 Nome Fantasia: VG EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZACOES Nº: 134
Logradouro: PC BARAO DO SINCORA
Complemento: SALA 2 Bairro: NOSSA SRA ALIVIO UF: BA
Município: ITUACU Email: produtorabrilho@hotmail.com
Telefone: (77) 9960-7934/ (77) 3459-1813

R\$ 264,00

Preço (Portal de Compras Públicas) [3]

Órgão

Prefeitura Municipal de Terra Santa Prefeitura Municipal de Terra Santa

Objeto

FOGOS DE ARTIFICIO GIRANDOLA 468 TIROS

Descrição

FOGOS DE ARTIFICIO GIRANDOLA 468 TIROS / FOGOS DE ARTIFICIO GIRANDOLA 468 TIROS

Dados

Data: 05/04/2022 - 13:51:27 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas Código do item: - Lote/Item: 5618919
Identificação: 176661 159 3214
Quantidade: 40.00 Unidade: CX UF: PA
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: OURO Modelo: CX

Fornecedor

Razão Social: HELLO COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.300.597/0001-55 Nome Fantasia: HELLO COMERCIO & SERVICOS Nº: 485
Logradouro: AV MARCOS CARVALHO Bairro: SANTA CLARA UF: PA
Complemento: Município: TERRA SANTA Email: escritoriojulianoabentes@hotmail.com
Telefone: (93) 9136-8438

R\$ 318,00

Preço (Portal de Compras Públicas) [4]

Órgão

Município de Serra Negra do Norte Município de Serra Negra do Norte

Objeto

GIRANDOLA 468 TIROS, EFEITO: BATERIA COM 468 TIROS DE FOGUETE (12X1), TEMPO ESTIMADO: 30 SEGUNDOS CALIBRE: 1.5 POLEGADAS.
EMBALAGEM: 1 UNIDADE COM 36 TUBOS, CLASSE: D, CORES VARIADAS

Descrição

GIRANDOLA 468 TIROS, EFEITO: BATERIA COM 468 TIROS DE FOGUETE (12X1), TEMPO ESTIMADO: 30 SEGUNDOS CALIBRE: 1.5 POLEGADAS.
EMBALAGEM: 1 UNIDADE COM 36 TUBOS, CLASSE: D, CORES VARIADAS / GIRANDOLA 468 TIROS, EFEITO: BATERIA COM 468 TIROS DE FOGUETE (12X1),
TEMPO ESTIMADO: 30 SEGUNDOS CALIBRE: 1.5 POLEGADAS, EMBALAGEM: 1 UNIDADE COM 36 TUBOS, CLASSE: D, CORES VARIADAS

Dados

Data: 25/11/2022 - 12:48:49 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas Código do item: - Lote/Item: 6117040
Identificação: 210623 3 7812
Quantidade: 30.00 Unidade: CX UF: RN
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: DURO Modelo: OURO

Fornecedor

Razão Social: ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS
CNPJ: 13.190.945/0001-65 Nome Fantasia: Nº: 5N
Logradouro: R QUINTINO BOCAIUVA Bairro: PARAIBA UF: RN
Complemento: BRCAO FOGOS
Município: CAICO Email:
Telefone: (84) 3421-3858

R\$ 494,00

Preço (Comprasnet) [5]

Órgão

982869-PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230823095226.pdf
assinado por: idUser 238

SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaquira / PE
CNPJ: 01.613.985/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33146

Pregão Eletrônico - Aquisição de Fogos de Artíficos

Descrição

Pólvora / Girândola - 468 tiros 36 tubos 12x1 - CLASSE D (+ OU -) Altura 20 metros Tempo médio de duração do efeito 30 segundos

Dados			
Data:	02/09/2022 - 12:44:14	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	71374
Identificação:	Nº Pregão: 242022 / UASG: 982869	Lote/Item:	3
Quantidade:	150,00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	SUPERFOGOS - ARTESANATO DE FOGOS VITORIA LTDA	UF:	AL
Marca:	SUPERFOGOS	Modelo:	Girândola - 468 tiros

Fornecedor			
Razão Social:	START GROUP EVENTOS LTDA		
CNPJ:	37.545.644/0001-75	Nome Fantasia:	
Logradouro:	RODOVIA BR 316	Nº:	03
Complemento:	BOX 01	Bairro:	JUCA SAMPAIO
Município:	PALMEIRA DOS INDIOS	UF:	AL
Telefone:	(82) 3337-1552	Email:	dddclano1@hotmail.com

Preço (Comprasnet) [6]

R\$ 494,00

Órgão

982869-PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de Fogos de Artíficos

Descrição

Pólvora / Girândola - 468 tiros 36 tubos 12x1 - CLASSE D (+ OU -) Altura 20 metros Tempo média de duração do efeito 30 segundos

Dados			
Data:	02/09/2022 - 12:44:05	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	71374
Identificação:	Nº Pregão: 242022 / UASG: 982869	Lote/Item:	1
Quantidade:	450,00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	SUPERFOGOS - ARTESANATO DE FOGOS VITORIA LTDA	UF:	AL
Marca:	SUPERFOGOS	Modelo:	Girândola - 468 tiros

Fornecedor			
Razão Social:	START GROUP EVENTOS LTDA		
CNPJ:	37.545.644/0001-75	Nome Fantasia:	
Logradouro:	RODOVIA BR 316	Nº:	03
Complemento:	BOX 01	Bairro:	JUCA SAMPAIO
Município:	PALMEIRA DOS INDIOS	UF:	AL
Telefone:	(82) 3337-1552	Email:	dddclano1@hotmail.com

Item 3: GIRANDOLA DE 468 TIROS

Quantidade: 40.0000 UN

Descrição: GIRANDOLA DE 468 TIROS

Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas) [1]

R\$ 168,50

Órgão

Prefeitura Municipal de São João da Ponte Prefeitura Municipal de São João da Ponte

Objeto

GIRÂNDOLA 468 TIROS - TIPO BATERIA, EFEITO TIRO COM DISPARO RETO, DE BOMBAS QUE ATINJA NO MÍNIMO 24 METROS DE ALTURA CLASSE D, unidadeE COM 36 TUBOS DE 1,5, COM 13 TIROS POR TUBO, SENDO 432 BOMBAS PEQUENAS E 36 BOMBAS GRANDES DE TIRO, TEMPO DE DURAÇÃO DE 30 A 60 SEGUNDOS

Descrição

GIRÂNDOLA 468 TIROS - TIPO BATERIA, EFEITO TIRO COM DISPARO RETO, DE BOMBAS QUE ATINJA NO MÍNIMO 24 METROS DE ALTURA CLASSE D, unidadeE COM 36 TUBOS DE 1,5, COM 13 TIROS POR TUBO, SENDO 432 BOMBAS PEQUENAS E 36 BOMBAS GRANDES DE TIRO, TEMPO DE DURAÇÃO DE / GIRÂNDOLA 468 TIROS - TIPO BATERIA, EFEITO TIRO COM DISPARO RETO, DE BOMBAS QUE ATINJA NO MÍNIMO 24 METROS DE ALTURA CLASSE D, unidadeE COM 36 TUBOS DE 1,5, COM 13 TIROS POR TUBO, SENDO 432 BOMBAS PEQUENAS E 36 BOMBAS GRANDES DE TIRO, TEMPO DE DURAÇÃO DE



SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaquara / PE
CNPJ: 01.613.889/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33146

30 A 60 SEGUNDOS

Dados			
Data:	25/11/2022 - 13:05:34	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Portal de Compras Públicas	Código do item:	-
Identificação:	21044639963	Lote/Item:	6117005
Quantidade:	40.00	Unidade:	UN
Fabricante:	Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.	UF:	MG
Marca:	Fogos Lider	Modelo:	GIRÂNDOLA 468 TIROS
Fornecedor			

Razão Social:	ELCIO DE CARVALHO SILVA	Nome Fantasia:	SO FOGOS
CNPJ:	06.031.178/0001-86	Nº:	1
Logradouro:	FAZ SANTA CRUZ	Bairro:	ZONA RURAL
Complemento:	: ROD MG-308 KM 04 A:	UF:	MG
Município:	MONTES CLAROS	Email:	fscontabilidademoc@hotmail.com
Telefone:	(38) 3212-3304/ (38) 3221-5691		

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 169,99

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS.

Descrição

Explosivo industrial, explosivo diversos / Girândola 468 tiros - tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinjam no mínima 24 metros de altura, classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5, com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos

Dados			
Data:	07/12/2022 - 11:21:15	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	-
Identificação:	Nº Pregão: 722022 / UASG: 982887	Lote/Item:	3
Quantidade:	175.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	SAO JOAO	UF:	AL
Marca:	SAO JOAO	Modelo:	SAO JOAO
Fornecedor			

Razão Social:	DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA	Nome Fantasia:	FELINTO VARIEDADES
CNPJ:	10.622.700/0001-71	Nº:	250
Logradouro:	SITIO ALEXANDRE	Bairro:	ZONA RURAL
Complemento:		UF:	AL
Município:	LAGOA DA CANOA	Email:	amcace-contab@hotmai.com
Telefone:	(82) 9632-0403		

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 260,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios para atender a demanda das Secretarias do município de Caetité-BA. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.

Descrição

Peças/componentes - lançador múltiplo de foguete / Girândola de 36 tubos de 468 tiros sem cores

Dados			
Data:	25/11/2022 - 13:08:52	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	106526
Identificação:	Nº Pregão: 1492022 / UASG: 983403	Lote/Item:	2
Quantidade:	265.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	Comprasnet Não disponibiliza essa informação.	UF:	BA
Marca:	Comprasnet Não disponibiliza essa informação.	Modelo:	Comprasnet Não disponibiliza essa informação.



SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaquara / PE
CNPJ: 01.613.989/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33146

Fornecedor

Razão Social: ALEX PRATES AMORIM
CNPJ: 10.511.073/0001-00 Nome Fantasia: LETICIA FOGOS DE ARTIFICIOS Nº: 178
Logradouro: RUA NOVO HORIZONTE
Complemento: Bairro: CENTRO
Município: CAETITE UF: BA
Telefone: (77) 3454-2970 Email: contabilidadesaojose@yahoo.com.br

R\$ 264,00

Preço (Portal de Compras Públicas) [4]

Órgão

Prefeitura Municipal de Terra Santa Prefeitura Municipal de Terra Santa

Objeto

FOGOS DE ARTIFICIO GIRÂNDOLA 468 TIROS

Descrição

FOGOS DE ARTIFICIO GIRÂNDOLA 468 TIROS / FOGOS DE ARTIFICIO GIRÂNDOLA 468 TIROS

Dados

Data: 05/04/2022 - 13:51:27 Modalidade: Registro de Preços Eletrônica SRP: NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas Código do item: - Lote/Item: 5618919
Identificação: 176661 159 3214
Quantidade: 40.00 Unidade: CX UF: PA
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: OURO Modelo: CX

Fornecedor

Razão Social: HELLO COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.300.597/0001-55 Nome Fantasia: HELLO COMERCIO & SERVICOS Nº: 485
Logradouro: AV MARCOS CARVALHO
Complemento: Bairro: SANTA CLARA
Município: TERRA SANTA UF: PA
Telefone: (93) 9136-8438 Email: escritoriojulianobentes@hotmail.com

R\$ 494,00

Preço (Comprasnet) [5]

Órgão

982869-PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de Fogos de Artificios

Descrição

Pólvora / Girândola - 468 tiros 36 tubos 12x1 CLASSE D (+ OU -) Altura 20 metros. Tempo médio de duração do efeito: 30 segundos

Dados

Data: 02/09/2022 - 12:44:14 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: Comprasnet Código do item: 71374 Lote/Item: 3
Identificação: Nº Pregão: 242022 / UASG: 982869
Quantidade: 150.00 Unidade: Unidade UF: AL
Fabricante: SUPERFOGOS - ARTESANATO DE FOGOS VITORIA LTDA
Marca: SUPERFOGOS Modelo: Girândola - 468 tiros

Fornecedor

Razão Social: STARK GROUP EVENTOS LTDA
CNPJ: 37.545.644/0001-75 Nome Fantasia: Nº: 03
Logradouro: RODOVIA BR 316
Complemento: BOX D1 Bairro: JUCA SAMPAIO
Município: PALMEIRA DOS INDIOS UF: AL
Telefone: (82) 3337-1552 Email: dddelano1@hotmail.com

R\$ 494,00

Preço (Comprasnet) [6]

Órgão

982869-PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de Fogos de Artificios



SHOWS PIROTÉCNICOS_FOGOS DE ARTIFÍCIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaquara / PE
CNPJ: 01.613.989/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33146

Descrição

Pólvora / Girândola - 468 tiros 36 tubos 12x1 CLASSE D (+ OU -) Altura 20 metros Tempo médio de duração do efeito 30 segundos

Dados			
Data:	02/09/2022 - 12:44:05	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	71374
Identificação:	Nº Pregão: 242022 / UASG: 902869	Lote/Item:	2
Quantidade:	450.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	SUPERFOGOS - ARTESANATO DE FOGOS VITORIA LTDA	UF:	AL
Marca:	SUPERFOGOS	Modelo:	Girândola - 468 tiros

Fornecedor			
Razão Social:	START GROUP EVENTOS LTDA		
CNPJ:	37.545.644/0001-75	Nome Fantasia:	
Logradouro:	RODOVIA BR 316	Nº:	03
Complemento:	BOX 01	Bairro:	JUCA SAMPAIO
Município:	PALMEIRA DOS INDIOS	UF:	AL
Telefone:	(82) 3337-1552	Email:	dddclano1@hotmail.com

Item 4: CAIXA FOGOS 12/1

Quantidade: 300.0000 UN
Descrição: CAIXA DE FOGOS 12/1
Justificativas: -

Preço (LICITANET) [1] R\$ 32,00

Órgão
MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL

Objeto
Foguete 12x1 tiros

Descrição
Foguete 12x1 tiros / aquisição de fogos de artifício, incluindo o fornecimento dos materiais e serviços técnicos necessários para execução da queima de fogos (serviço de pirotecnia).

Dados			
Data:	28/09/2022 - 03:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	LICITANET	Código do item:	-
Identificação:	49763 24/2022 1 08120002/2022 1	Lote/Item:	3128404
Quantidade:	700.00	Unidade:	unid
Fabricante:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.	UF:	AL
Marca:	PIROCOLOR	Modelo:	CONFORME EDITAL

Fornecedor			
Razão Social:	J.A. CAZUZA DE MELO		
CNPJ:	05.598.956/0001-50	Nome Fantasia:	
Logradouro:		Nº:	
Complemento:		Bairro:	
Município:		UF:	
Telefone:		Email:	

Preço (Nota Fiscal) [2] R\$ 32,97

Órgão
23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA

Objeto
FOGUETE 12 X 1 EXTRA FORTE NO FINAL EMBL COM 6 UNIDADES

Descrição
FOGUETE 12 X 1 EXTRA FORTE NO FINAL EMBL COM 6 UNIDADES / Fogos de artifício

Dados			
Data:	23/11/2022 - 03:00:00	Modalidade:	Outras Modalidades
Fonte:	Nota Fiscal	Código do item:	-
Identificação:	15221132371749000131550010000005311207147452 531 6	Lote/Item:	3788876
Quantidade:	15.00	Unidade:	CX
		UF:	PA



SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaquira / PE
CNPJ: 01.613.989/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campele Guerra
Matrícula: 33146

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: Kelfonte Comércio Varejista de Material Elétrico EIRELI

CNPJ: 32.371.749/0001-31

Nome Fantasia: Kelfonte Reatores

Nº: 348

Logradouro: RUA MARTINHO MOTA DA SILVEIRA

Complemento:

Bairro: NOVO HORIZONTE

UF: PA

Município: MARABÁ

Telefone: (94) 3324-2550

Email: lico.oliveira@bol.com.br

R\$ 35,00

Preço (LICITANET) [3]

Órgão

MUNICÍPIO DE PARIPIRANGABA MUNICÍPIO DE PARIPIRANGABA

Objeto

FOGUETES 12 X 1 TIROS, CX COM 06 UNIDADES.

Descrição

FOGUETES 12 X 1 TIROS, CX COM 06 UNIDADES. / Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e realização de show pirotécnico, em atendimento às necessidades das secretarias municipais, nos eventos promovidos pelo município.

Dados

Data: 24/10/2022 - 04:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: LICITANET

Código do item: -

Lote/Item: 4192900

Identificação: 49934 053/2022 1 215 1

Quantidade: 600.00

Unidade: AQUISIÇÃO/SERVIÇO

UF: BA

Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Marca: CARUARU

Modelo: FOGUETE

Fornecedor

Razão Social: FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.086.024/0001-54

Nome Fantasia:

Nº:

Logradouro:

Bairro:

UF:

Complemento:

Município:

Email:

Telefone:

R\$ 38,65

Preço (LICITANET) [4]

Órgão

MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE

Objeto

FOGUETES 12 X 1 TIROS, CX COM 06 UNIDADES.

Descrição

FOGUETES 12 X 1 TIROS, CX COM 06 UNIDADES / Registro de preços visando futuras contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento parcelado de Fogos de Artificios destinados ao albrilhamento dos eventos de cunho social, cultural e educativo realizado pela administração municipal, neste município, tendo como partícipes o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do decreto municipal nº 2971/2012.

Dados

Data: 28/09/2022 - 04:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: LICITANET

Código do item: -

Lote/Item: 4177925

Identificação: 49648 54/2022 2 54 1

Quantidade: 240.00

Unidade: CX

UF: SE

Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Marca: MAMADEIRA

Modelo: MAMADEIRA

Fornecedor

Razão Social: JOSEVALDO ROCHA DA SILVA

CNPJ: 04.189.209/0002-87

Nome Fantasia:

Nº:

Logradouro:

Bairro:

UF:

Complemento:

Município:



SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaquira / PE
CNPJ: 01.613.985/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33148

Telefone:

Email:

R\$ 39,60

Preço (LICITANET) [5]**Órgão**

MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

Objeto

FOGUETE 12X1 TIROS C/6 UND TUBOS DE 1,5, DOZE TIROS SEQUENCIAS SEGUIDOS DE UM TIRO FORTE COM RESPOSTA, TEMPO ESTIMADO DE DURAÇÃO DE TRÊS SEGUNDOS.

Descrição

FOGUETE 12X1 TIROS C/6 UND TUBOS DE 1,5, DOZE TIROS SEQUENCIAS SEGUIDOS DE UM TIRO FORTE COM RESPOSTA, TEMPO ESTIMADO DE DURAÇÃO DE TRÊS SEGUNDOS. / REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E SHOW PIROTECNICO.

Dados			
Data:	05/12/2022 - 04:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	LICITANET	Código do Item:	-
Identificação:	53545 08/2022 1 08/2022 1	SRP:	NÃO
Quantidade:	2000,00	Lote/Item:	4234478
Fabricante:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.	UF:	SE
Marca:	SERVICO	Modelo:	SERVICO

Fornecedor

Razão Social: FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.086.024/0001-54

Nome Fantasia:

Logradouro:

Complemento:

Município:

Telefone:

Bairro:

Email:

Nº:

UF:

R\$ 41,00

Preço (LICITANET) [6]**Órgão**

MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE

Objeto

Foguete 12x1 tiros cx c/ 06 peças - lançamento de bomba aérea de afeito sono (13 tiros), apx. 25 metros de altura, tubo de 1,5, contendo 12 bombas pequenas de tiros mais 01 bombas grande de tiro. Caixa com 06 unidades. Tempo aproximado de 04

Descrição

Foguete 12x1 tiros cx c/ 06 peças - lançamento de bomba aérea de afeito sono (13 tiros), apx. 25 metros de altura, tubo de 1,5, contendo 12 bombas pequenas de tiros mais 01 bombas grande de tiro. Caixa com 06 unidades. Tempo aproximado de 04 / registro de preços para eventual e futuro aquisição do fogos de artificios e a contratação da prestação de serviços pirotécnicos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vinculada a Prefeitura Municipal de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital.

Dados			
Data:	03/06/2022 - 04:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	LICITANET	Código do Item:	-
Identificação:	42758 007/2022 1 007/2022 1	SRP:	NÃO
Quantidade:	1200,00	Lote/Item:	5837295
Fabricante:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.	UF:	SE
Marca:	TIZIU	Modelo:	FOGUETE

Fornecedor

Razão Social: FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.086.024/0001-54

Nome Fantasia:

Logradouro:

Complemento:

Município:

Telefone:

Bairro:

Email:

Nº:

UF:

R\$ 41,50

Preço (LICITANET) [7]**Órgão**

MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE



SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaquira / PE
CNPJ: 01.613.983/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33146

Objeto

Foguete 12x1 Tiros c/5 und tubos de 1,5, doze tiros sequenciais seguidos de um tiro forte com resposta. Tempo estimado de duração de três segundos.

Descrição

Foguete 12x1 Tiros c/5 und tubos de 1,5, doze tiros sequenciais seguidos de um tiro forte com resposta. Tempo estimado de duração de três segundos.
/ REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SHOW PIROTÉCNICO.

Dados			
Data: 15/08/2022 - 03:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: NÃO	
Fonte: LICITANET	Código do item: -	Lote/Item: 2657439	
Identificação: 47103 07/2022 2 07 1			
Quantidade: 600,00	Unidade: CX	UF: SE	
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.			
Marca: CARAMURU	Modelo: FOGUETE		
Fornecedor			

Razão Social: FRANCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ: 07.086.024/0001-54	Nome Fantasia:	Nº:	
Logradouro:	Bairro:	UF:	
Complemento:			
Município:	Email:		
Telefone:			

R\$ 52,00

Preço (LICITANET) [8]**Órgão**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE

Objeto

Foguete Triplo Efeito

Descrição

Foguete Triplo Efeito / Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Fogos De Artifícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida.

Dados			
Data: 06/10/2022 - 03:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: NÃO	
Fonte: LICITANET	Código do item: -	Lote/Item: 3162791	
Identificação: 50413 23/2022 1 23/2022 13			
Quantidade: 10,00	Unidade: UND	UF: SE	
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.			
Marca: CARAMURU	Modelo: FOGUETE		
Fornecedor			

Razão Social: CARLOS SANTOS DE JESUS			
CNPJ: 33.470.636/0001-56	Nome Fantasia:	Nº:	
Logradouro:	Bairro:	UF:	
Complemento:			
Município:	Email:		
Telefone:			

R\$ 53,00

Preço (LICITANET) [9]**Órgão**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE

Objeto

Foguete Cores Fantásticas

Descrição

Foguete Cores Fantásticas / Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Fogos De Artifícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida.

Dados			
Data: 06/10/2022 - 03:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: NÃO	
Fonte: LICITANET	Código do item: -	Lote/Item: 3162789	
Identificação: 50413 23/2022 1 23/2022 11			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	UF: SE	



SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 157.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaqueira / PE
 CNPJ: 01.613.989/0001-79
 Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
 Matrícula: 33145

Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Marca: CARAMURU

Modelo:

FOGUETE

Fornecedor

Razão Social: CARLOS SANTOS DE JESUS

CNPJ: 33.470.636/0001-56

Nome Fantasia:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

Telefone:

Email:

Preço (LICITANET) [10]

R\$ 53,33

Órgão

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE

Objeto

Foguete Reprise de Cores

Descrição

Foguete Reprise de Cores / Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Fogos De Artificios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida

Dados

Data: 06/10/2022 - 03:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: LICITANET

Código do Item: -

Lote/Item: 3162792

Identificação: 50413 23/2022 1 23/2022 14

Quantidade: 10.00

Unidade: UND

UF: SE

Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Marca: CARAMURU

Modelo:

FOGUETE

Fornecedor

Razão Social: CARLOS SANTOS DE JESUS

CNPJ: 33.470.636/0001-56

Nome Fantasia:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

Telefone:

Email:

Preço (Comprasnet) [11]

R\$ 56,00

Órgão

982869-PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de Fogos de Artificios

Descrição

Pólvora / Foguete 12/1 - 12x1 - Efeito lançamento de bombas aéreas com efeito sonora (13 tiros) - Classe D, tubos com 37 mm, contendo bombas pequenas de tiro mais 01 bomba grande de tiro. Ideal para soltar ao ar livre. Caixa com 06 peças

Dados

Data: 02/09/2022 - 12:43:55

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item: 71374

Lote/Item: 1

Identificação: Nº Pregão: 242022 / UASG: 982869

Quantidade: 1500.00

Unidade: Unidade

UF: AL

Fabricante: SUPERFOGOS - ARTESANATO DE FOGOS VITORIA LTDA

Marca: SUPERFOGOS

Modelo:

Foguete 12/1

Fornecedor

Razão Social: START GROUP EVENTOS LTDA

CNPJ: 37.545.644/0001-75

Nome Fantasia:

Logradouro: RODOVIA BR 316

Nº: 03

Complemento: BOX 01

Bairro: JUCA SAMPAIO

Município: PALMEIRA DOS INDIOS

UF: AL

Telefone: (82) 3337-1552

Email: dddelano1@hotmail.com

Preço (LICITANET) [12]

R\$ 62,00



SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaquira / PE
CNPJ: 01.613.989/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33146

Órgão

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE

Objeto

Foguete Cores Mix

Descrição

Foguete Cores Mix / Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Fogos De Artificios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida.

Dados			
Data:	06/10/2022 - 03:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	LICITANET	Código do item:	-
Identificação:	50413 23/2022 1 23/2022 12	Lote/Item:	3162790
Quantidade:	10.00	Unidade:	UND
Fabricante:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.	UF:	SE
Marca:	CARAMURU	Modelo:	FOGUETE

Fornecedor			
Razão Social:	CARLOS SANTOS DE JESUS		
CNPJ:	33.470.636/0001-56	Nome Fantasia:	
Logradouro:		Nº:	
Complemento:		Bairro:	
Município:		UF:	
Telefone:		Email:	

Preço (Comprasnet [13])

R\$ 73,21

Órgão

982707-PREF.MUN.DE ATALAIA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artificios que serão utilizados nos eventos e festhidades do. Município de Atalaia/AL

Descrição

Fogos de artificio / Fogos De Artificio Nome: Fogos De Artificio

Dados			
Data:	31/05/2022 - 16:50:41	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	388
Identificação:	Nº Pregão: 152022 / UASG: 982707	Lote/Item:	5
Quantidade:	80.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	Fogos Lider Ltda	UF:	AL
Marca:	FOGOS LIDER	Modelo:	Foguete 1,5 Polegadas Coloridos

Fornecedor			
Razão Social:	START GROUP EVENTOS LTDA		
CNPJ:	37.545.644/0001-75	Nome Fantasia:	
Logradouro:	RODOVIA BR 316	Nº:	03
Complemento:	BOX 01	Bairro:	JUCA SAMPAIO
Município:	PALMEIRA DOS INDIOS	UF:	AL
Telefone:	(82) 3337-1552	Email:	dddelano1@hotmail.com

Preço (Comprasnet [14])

R\$ 75,00

Órgão

982707-PREF.MUN.DE ATALAIA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artificios que serão utilizados nos eventos e festhidades do. Município de Atalaia/AL

Descrição

Fogos de artificio / Fogos De Artificio Nome: Fogos De Artificio

Dados			
Data:	31/05/2022 - 16:50:46	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	388
		Lote/Item:	7
		SRP:	SEM



SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaqueira / PE
CNPJ: 01.613.983/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33146

Identificação: Nº Pregão: 152022 / UASG: 982707
Quantidade: 80.00 Unidade: Unidade UF: AL
Fabricante: Fogos Lider Ltda
Marca: FOGOS LIDER Modelo: Foguete 1,5 Polegadas Coloridos
Fornecedor

Razão Social: START GROUP EVENTOS LTDA
CNPJ: 37.545.644/0001-75 Nome Fantasia:
Logradouro: RODOVIA BR 316 Nº: 03
Complemento: BOX 01 Bairro: JUCA SAMPAIO UF: AL
Município: PALMEIRA DOS INDIOS
Telefone: (82) 3337-1552 Email: dddelano1@hotmail.com

R\$ 75,98

Preço (Comprasnet) [15]

Órgão

982707-PREF.MUN.DE ATALAIA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios que serão utilizados nos eventos e festividades do Município de Atalaia/AL.

Descrição

Fogos de artifício / Fogos De Artifício Nome: Fogos De Artifício

Dados			
Data: 31/05/2022 - 16:50:39	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: SIM	
Fonte: Comprasnet	Código do item: 388	Lote/Item: 4	
Identificação: Nº Pregão: 152022 / UASG: 982707			
Quantidade: 100.00	Unidade: Unidade	UF: AL	
Fabricante: Fogos Lider Ltda			
Marca: FOGOS LIDER	Modelo: Foguete 1,5 Polegadas Coloridos		
Fornecedor			

Razão Social: START GROUP EVENTOS LTDA
CNPJ: 37.545.644/0001-75 Nome Fantasia:
Logradouro: RODOVIA BR 316 Nº: 03
Complemento: BOX 01 Bairro: JUCA SAMPAIO UF: AL
Município: PALMEIRA DOS INDIOS
Telefone: (82) 3337-1552 Email: dddelano1@hotmail.com

R\$ 77,00

Preço (Nota Fiscal) [16]

Órgão

CMDO GRUPAMENTO UNID. ESCOLA/S BDA INF MTZ CMDO GRUPAMENTO UNID. ESCOLA/S BDA INF MTZ

Objeto

FOGUETE DE TIRO 12X1, CX 6

Descrição

FOGUETE DE TIRO 12X1, CX 6 / Fogos de artifício

Dados			
Data: 14/11/2022 - 03:00:00	Modalidade: Outras Modalidades	SRP: NÃO	
Fonte: Nota Fiscal	Código do item: -	Lote/Item: 3822457	
Identificação: 33221142498675000152558900054855821237208809 5485582 2			
Quantidade: 10.00	Unidade: CX	UF: RJ	
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.			
Marca: -	Modelo: -		
Fornecedor			

Razão Social: RAFAEL DE ARAUJO CARVALHO 00481330275
CNPJ: 37.364.531/0001-73 Nome Fantasia: RAFAEL A CARVALHO Nº: 287
Logradouro: RUA VISCONDE DE ITABORAÍ Bairro: CENTRO UF: RJ
Complemento:
Município: NITERÓI Email: rafaelaraujocarvalho88@gmail.com
Telefone: (21) 8317-8763



SHOWS PIROTECNICOS_FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaquira / PE
CNPJ: 01.613.989/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33146

Preço (Comprasnet) [17]

R\$ 77,00

Órgão

982707-PREF.MUN.DE ATALAIA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios que serão utilizados nos eventos e festividades do Município de Atalaia/AL.

Descrição

Fogos de artifício / Fogos De Artifício Nome: Fogos De Artifício

Dados			
Data:	31/05/2022 - 16:51:36	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	388
Identificação:	Nº Pregão: 152022 / UASG: 982707	Lote/Item:	24
Quantidade:	70.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	Fogos Lider Ltda	UF:	AL
Marca:	FOGOS LIDER	Modelo:	Morteiros 3 COMETA
Fornecedor			

Razão Social: START GROUP EVENTOS LTDA

CNPJ: 37.545.644/0001-75

Nome Fantasia:

Logradouro: RODOVIA BR 316

Complemento: BOX 01

Bairro: JUCA SAMPAIO

Nº: 03

Município: PALMEIRA DOS INDIOS

Telefone: (82) 3337-1552

Email: dddelano1@hotmail.com

UF: AL

R\$ 78,67

Preço (Comprasnet) [18]

Órgão

982707-PREF.MUN.DE ATALAIA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios que serão utilizados nos eventos e festividades do Município de Atalaia/AL.

Descrição

Fogos de artifício / Fogos De Artifício Nome: Fogos De Artifício

Dados			
Data:	31/05/2022 - 16:50:33	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	388
Identificação:	Nº Pregão: 152022 / UASG: 982707	Lote/Item:	2
Quantidade:	80.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	Fogos Lider Ltda	UF:	AL
Marca:	FOGOS LIDER	Modelo:	Foguete 1,5 Polegadas Coloridos
Fornecedor			

Razão Social: START GROUP EVENTOS LTDA

CNPJ: 37.545.644/0001-75

Nome Fantasia:

Logradouro: RODOVIA BR 316

Complemento: BOX 01

Bairro: JUCA SAMPAIO

Nº: 03

Município: PALMEIRA DOS INDIOS

Telefone: (82) 3337-1552

Email: dddelano1@hotmail.com

UF: AL

R\$ 90,00

Preço (Nota Fiscal) [19]

Órgão

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

Objeto

FOGUETE 12 X 1 TIROS CX C/ 06UN

Descrição

FOGUETE 12 X 1 TIROS CX C/ 06UN / Fogos de artifício

Dados			
Data:	17/02/2023 - 03:00:00	Modalidade:	Outras Modalidades
Fonte:	Nota Fiscal	Código do item:	-
		Lote/Item:	7812345
		SRP:	NÃO



SHOWS PIROTECNICOS _FOGOS DE ARTIFICIOS

Pesquisa iniciada no dia 01/03/2023 10:57 IP: 167.250.17.113



Prefeitura Municipal de Jaquira / PE
CNPJ: 01.613.885/0001-71
Responsável: Paulo Roberto Campelo Guerra
Matrícula: 33146

Identificação: 31230218277880000103550010000024041000581186 2404 1

Quantidade: 15,00

Unidade: CX

UF: AM

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: BOCA RICA MILITARY SUPPLIES LTDA

CNPJ: 18.277.880/0001-03

Nome Fantasia: *****

Logradouro: R ERASMO FIGUEIREDO SILVA

Nº: 30

Complemento: LETRA: A;

Bairro: JARAGUA

Município: BELO HORIZONTE

UF: MG

Telefone: (31) 3081-1963 / (31) 3447-2575

Email: bocaricabh@gmail.com

Preço (Nota Fiscal) [20]

R\$ 90,00

Órgão

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

Objeto

FOGUETE 12 X 1 TIROS CX C/ 06UN

Descrição

FOGUETE 12 X 1 TIROS CX C/ 06UN / Fogos de artifício

Dados

Data: 23/06/2022 - 03:00:00

Modalidade: Outras Modalidades

SRP: NÃO

Fonte: Nota Fiscal

Código do item: -

Lote/Item: 2579792

Identificação: 31220618277880000103550010000023631000576601 2363 1

Quantidade: 6,00

Unidade: CX

UF: AM

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: BOCA RICA MILITARY SUPPLIES LTDA

CNPJ: 18.277.880/0001-03

Nome Fantasia: *****

Logradouro: R ERASMO FIGUEIREDO SILVA

Nº: 30

Complemento: LETRA: A;

Bairro: JARAGUA

Município: BELO HORIZONTE

UF: MG

Telefone: (31) 3081-1963 / (31) 3447-2575

Email: bocaricabh@gmail.com

Observações Gerais da Cotação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM DATAS COMEMORATIVAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO E AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS PARA INAUGURAÇÕES E EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA.

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.





DESPACHO

Considerando o teor do Comunicado Interno FMC nº 013/2023, da lavra da Prefeita do Município de Jaqueira -PE, e tendo em vista que a **Contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de Jaqueira em 2023**, se justifica em razão da necessidade de garantir as tradições culturais convencionada pela população e pela gestão municipal como marco comemorativo de eventos, datas festivas, aquisição de bens de relevância social e inaugurações em geral, refletindo não só no fomento da nossa cultura, como também, indiretamente, na publicidade dos atos e fatos de relevância da gestão municipal, e ainda que a demanda, conforme Projeto Básico ora anexo (doc.01), apresenta perfeita subsunção à norma prescrita no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, vislumbro tratar-se de inequívoca hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, com isso possibilitando a execução do objeto demandado, através de contratação direta.

Sendo assim, por cautela e com o animus de bem instruir os presentes autos administrativos com a documentação hábil a demonstrar a lisura do procedimento e sua economicidade, bem como a capacidade jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista das empresas que apresentarem os preços mais econômicos para o objeto a ser contratado, objetivando o cumprimento dos requisitos mínimos elencados no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, determino que:

I - seja autuado o competente processo administrativo de dispensa de licitação;

II - sejam juntadas aos autos o Projeto Básico encaminhado em anexo a Comunicado Interno FMC nº 013/2023, para nossa apreciação, servindo como subsídio técnico da formalização da presente dispensa;

III - seja providenciada a solicitação de dotação orçamentária com o fito de confirmar a pertinência e correção das dotações indicadas no ofício de autorização, e a existência de saldo orçamentário da rubrica para suportar os custos da(s) contratação(ões) reflexiva(s) da vindoura ratificação deste procedimento;

IV - seja formalizado anexo contendo as documentações mínimas exigíveis como requisito de habilitação para contratação;

V - seja providenciado divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, nos termos do §3º, art. 75, da Lei nº 14.133/2021;

VI - tão logo oficiado ao(s) interessado(s) que tiver apresentado melhor preço, que sejam analisadas as documentações juntadas e, reflexivamente, se for o caso, emitida declaração





de dispensa, submetendo-a a ratificação da autoridade superior, na forma do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; e

VII - por fim, se frutífero o procedimento administrativo, que seja formalizada a competente publicação dos extratos de ratificação e do(s) contrato(s).

Cumpra-se.

Jaqueira (PE), 02 de março de 2023.


Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matrícula: 33146
PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
- PRESIDENTE DA CPL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PORTARIA FMC Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 de Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para o período de 11/01/2023 a 31/12/2023, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: Paulo Roberto Campelo Guerra

RG: 4.265.758

CPF: 817.538.454-91

Matrícula:

Secretário: AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA

RG: 8.132.816 – SDS/PE

CPF: 085.412.824-73

Símbolo: CC-2

Membro: Cicero Heleno da Silva

RG: 5.991.389– SDS/PE

CPF: 047.221.654-67

Parágrafo Único – O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observados os princípios da imparcialidade, moralidade e publicidade.

Art. 2º. Designar, para o período de 11/01/2023 a 31/12/2023, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio:

Pregoeiro: CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE

RG: 7.341.653 – SDS/PE

CPF sob o nº 074.794.594-24

Símbolo: CC-1



Equipe de Apoio: **AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA**
RG: 8.132.816 – SDS/PE
CPF: 085.412.824-73
Símbolo: CC-2

Equipe de Apoio: **Cicero Heleno da Silva**
RG: 5.991.389– SDS/PE
CPF: 047.221.654-67

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 2º compreende, dentro outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jaqueira (PE), em 11 de janeiro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JAQUEIRA -PE
MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL





Jaqueira (PE), 02 de março de 2023.

**REQUERIMENTO DE CONFIRMAÇÃO
E
SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ao
Departamento de Contabilidade

Pretendendo instruir o Processo Administrativo FMC Nº 013/2023, na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2023, solicito desse departamento específico, com a máxima brevidade, a confirmação de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como da pertinência da dotação abaixo transcrita para suportar os efeitos econômicos oriundos da contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de Jaqueira em 2023".

A execução global do objeto do presente processo administrativo foi cotada e obtido o preço médio dos 04 (quatro) itens, apurando-se o valor médio global / máximo admitido no procedimento, como sendo de R\$ 55.973,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais), nos termos e padrões mínimos aviados pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado no Projeto Básico anexo.


PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
PRESIDENTE DA CPL/ AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matrícula: 33146

Informamos abaixo a dotação orçamentária pertinente:

8 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02 PODER EXECUTIVO
02 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
08 020803 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 1302 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL
392 13 1302 2506 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES
FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.01.13 001.001 Recursos Próprios

Ketlen Layane L. de Oliveira
Secretária de Finanças
Matrícula 30667


Ratificação do Secretário de Finanças





MUNICÍPIO DE JAQUEIRA - PE
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAQUEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAQUEIRA-PE, em conformidade com o disposto no art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto 10.922/21, torna público que a administração pretende realizar dispensa de licitação, através de contratação direta sem licitação, a ser formalizada nos autos do **Processo Administrativo FMC nº 013/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023**, conforme parâmetros e condições adiante detalhados:

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Dispensa sem licitação com o objetivo de **Contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de Jaqueira em 2023**, conforme condições, prazos e exigências estabelecidas no Projeto Básico anexo I.

1.2. A contratação direta realizar-se-á conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, os quais seguem anexados a este arquivo, podendo ainda serem acessados através do link <https://www.jaqueira.pe.gov.br/index.php/servicos/cotacoes-de-precos> e do link http://netuse.inf.br/jaqueira_j/portaltransparencia/.

1.3. Com base no detalhamento dos serviços que se pretende contratar, suas condições, prazos e exigências detalhadas no Documento de Formalização de Demanda anexo, bem como na estimativa de preços abaixo detalhada, as cotações dos particulares interessados deverão ser apresentadas no e-mail: cotacoes@jaqueira.pe.gov.br, entre os dias 02/03/2023 e 07/03/2023 às 13h00min.

OBS: VALOR GLOBAL DO OBJETO, CONFORME ESTIMATIVA, É DE R\$ 55.973,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e zero centavos), para a disponibilização dos serviços pelo prazo de 10 (dez) meses, de março a dezembro de 2023, portanto, estimando-se o desembolso mensal de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Cultura de Jaqueira/PE.

2 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA SEM LICITAÇÃO

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante seleção da proposta de preço/cotação mais vantajosa para a administração, conforme cotações apresentadas na forma do item 1.3 deste Aviso de Dispensa de Licitação, observado o critério do "MENOR PREÇO POR ITEM".





2.2. O prestador interessado é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, de modo que a Administração Pública não se responsabilizará por documentos faltantes ou erros nos preenchimentos da proposta.

2.3. Não poderão participar desta dispensa os prestadores:

I - que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

II - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III - que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) Sociedades cooperativas.

2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.





2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao prestador que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do prestador/fornecedor.

3 - INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS

3.1. O licitante deverá enviar a proposta comercial / cotação de preços para o e-mail cotacoes@jaqueira.pe.gov.br ou poderá, se preferir, protocolar presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira-PE, mediante entrega presencial e protocolo físico.

3.1.1. No preenchimento da proposta comercial / cotação de preços, deve o proponente observar:

I - **Devem estar inclusos nos preços ofertados**, além de todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre os serviços necessários à execução do objeto. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado, nem reclamados posteriormente;

II - Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto; e,

III - O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data da limite de apresentação indicada no item 1.3, independentemente de declaração do licitante.

3.2. O proponente responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante legal.

3.3. Será desclassificada a proposta que não atender as exigências deste aviso de licitação, que juntamente com os seus anexos constituem-se em Edital simplificado de contratação direta; que apresentarem preços inexequíveis, ou que contiverem irregularidades insanáveis.

3.4. Ao particular interessado que apresentar a melhor proposta, será subsequentemente intimado, no e-mail que enviou a cotação de preços / proposta comercial, para apresentar as documentações necessárias à formalização da contratação direta sem licitação, cumprindo, nesta ocasião, as exigências documentais mínimas elencadas no Anexo II deste Aviso.





4 – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS /COTAÇÕES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO

4.1. Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, valendo-se do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, tudo formalizado via e-mail.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao prestador que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração, tudo formalizado via e-mail.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais proponentes, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado das negociações será autuado no processo físico da contratação direta, registrando-se também mediante extrato de publicação no site.

4.3. Será desclassificada a proposta/cotação vencedora que:

I - contiver vícios insanáveis;

II - não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

III - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, mesmo após a realização da negociação de que trata o item 4.2.2;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.4. Quando o proponente não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

I - for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio prestador/fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração; e/ou





II - apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes (quando exigível).

4.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

4.5.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção na multiplicação ou soma dos valores, em caso de divergências, consideraremos os valores unitários do item, corrigindo os demais.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta/cotação, e restando individualizada a cotação de melhor preço, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta sem licitação (*vide Anexo II*).

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Conforme Projeto Básico (Anexo I) e disposições da minuta de contrato (Anexo IV).

7. VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTIMADA E PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. A presente contratação direta, sem licitação em razão do diminuto valor, terá a vigência formal de 10 (dez) meses, com vigência prevista entre março a dezembro de 2023.

7.2. A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da ordem de serviço.

8. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O objeto desta contratação direta será recebido:

a) Provisoriamente, pela Secretaria de Cultura de Jaqueira, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do Anexo I; e

b) Definitivamente, após a verificação de conformidade dos serviços executados de acordo com as quantidades e especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico (Anexo I), bem como da qualidade dos serviços, através da indispensável liquidação a cargo do Secretário de Cultura do Município de Jaqueira, Sr. Marcos Antônio de Carvalho, ou pessoa por ela formalmente designada.





9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Conforme prescrito no Projeto Básico (Anexo I) e/ou no bojo da minuta contratual (Anexo IV), observadas as prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATO

10.1. Comprovada o atendimento dos requisitos de habilitação e qualificações mínimas, será motivada a razão da escolha do contratado.

11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

11.1. Deverá o agente de contratação justificar o preço proposto pelo licitante, antes da autorização da autoridade competente.

12. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

12.1. Comprovada o atendimento dos itens anteriores, a autoridade competente deverá autorizar a referida contratação.

12.2. Poderá a contratação ser formalizada por quaisquer instrumentos de contratação, dentre eles: contrato, nota de empenho, autorização de compras ou de serviços, ordem de execução ou de fornecimento, ou quaisquer outros permitido pela legislação.

12.3. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

12.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - O procedimento desse processo de contratação direta sem licitação será divulgado no Portal da Transparência do Município de Jaqueira-PE, através do site eletrônico http://netuse.inf.br/jaqueira_jportaltransparencia/, e ao final do procedimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato, na forma do 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, será publicada no PNCP – Portal Nacional de contratações públicas, através da plataforma BNC que deverá migrar os dados correspondentes.

13.2 - No caso de todos os prestadores/fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

I - republicar o presente aviso com uma nova data para apresentação de novas propostas/cotações de preços; ou





II - fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

13.3. As providências do item I do subitem 13.2 acima poderá ser utilizada se não houver a apresentação de propostas por prestadores interessados (procedimento deserto).

13.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos proponentes, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta ou em seus anexos, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

13.5. Caberá ao proponente acompanhar as operações registradas no portal da transparência e enviadas no e-mail que encaminhou a cotação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração.

13.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, abrindo prazo para atendimento da diligência, mantidos os preços originariamente consignados, salvo nas hipóteses de negociação quando todos os preços restarem superiores ao valor estimado pela Administração.

13.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

13.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico

ANEXO II – Relação de Documentos exigidos + Declarações

ANEXO III – Modelo de Cotação de Preços

ANEXO IV – Minuta de Contrato

Jaqueira (PE), 02 de março de 2023.

PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
- Presidente da CPL – Agente de Contratação

Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matrícula: 33148





ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS AO FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA USO EM EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E INAUGURAÇÕES PREVISTAS PELO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA EM 2023, conforme especificações.

1.2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
1	Girândola de 1080 tiros - Mista	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
2	Girândola de 468 tiros (Mista)	45	R\$ 291,00	R\$ 13.095,00
3	Girândola de 468 tiros	40	R\$ 262,00	R\$ 10.480,00
4	Caixas de fogos 12/1	300	R\$ 54,66	R\$ 16.398,00
VALOR TOTAL				R\$ 55.973,00

* O valor estimado leva em consideração a cotação efetuada com base na IN nº 73/2020 do Ministério da Economia e IN nº 65/2021. Através do sistema eletrônico no site <https://www.fontedeprecos.com.br>.

1.3. DAS DATAS/EVENTOS COMEMORATIVOS – PREVISÃO DE CONSUMO

Evento	Descrição do Evento
01	Festival da Jaca (abril)
02	Festejos Juninos
03	Festa da Padroeira Nossa Senhora (12 de outubro)
04	Emancipação Política / Aniversário da Cidade (29 de setembro)
05	Festejos Natalinos
07	Final de Ano

2 - OBJETIVO

2.1. A aquisição dos fogos de artifício retro detalhados é imprescindível para garantir a manifestação culturalmente convencionada pela população e pela gestão municipal como marco comemorativo de eventos, datas festivas, aquisição de bens de relevância social e inaugurações em geral, refletindo não só no fomento da nossa cultura, como também, indiretamente, na publicidade dos atos e fatos de relevância da gestão municipal.





3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada, além de outras provenientes de lei, ou determinações dos órgãos de controle:

- a) disponibilizar os produtos, nos termos e limites constantes neste projeto básico e no instrumento contratual a ser firmado;
- b) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no projeto básico e no vindouro instrumento de contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração, conforme requisições;
- c) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- d) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência; e
- f) manter, durante toda a execução do contrato, as condições que ensejaram e possibilitaram sua contratação com a municipalidade, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante, além de outras provenientes de lei, ou determinações dos órgãos de controle:

- a) requisitar os bens com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento em que será utilizado;
- b) efetuar o pagamento na data e na forma previstas no instrumento contratual;
- c) permitir o livre acesso da CONTRATADA as suas dependências com o objetivo da execução dos serviços/entrega dos bens;
- d) proporcionar a CONTRATADA toda assistência e as facilidades operacionais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato;
- e) acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- f) notificar a CONTRATADA imediatamente, mediante ofício, sobre as faltas e defeitos no fornecimento dos bens; e





g) nomear um representante para acompanhamento e fiscalização deste contrato.

5 – DO VALOR

5.1. Após realizar pesquisa de preços com empresas do ramo de atividade sediadas regionalmente, apurou-se que o menor preço global registrado para o fornecimento dos 04 (quatro) itens nas quantidades previstas, conforme planilha constante do Item 1 deste Projeto Básico, foi de R\$ 55.973,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e zero centavos).

6 – DO VALOR

6.1. O prazo de início do fornecimento fica fixado com sendo de até 05 (cinco) dias após a requisição formal, observados os padrões, quantidades e marcas destacadas na proposta comercial / cotação de preços vencedora.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. No presente processo devem ser observadas as seguintes dotações orçamentárias:

8 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

02 PODER EXECUTIVO

02 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

08 020803 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 1302 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL

392 13 1302 2506 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

0.01.13 001.001 Recursos Próprios

Jaqueira (PE), 01 de março de 2023.


MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CARVALHO
SECRETÁRIO/GESTOR DO MUNICIPAL DE CULTURA





ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL / COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMC Nº 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMC Nº 002/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS AO FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA USO EM EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E INAUGURAÇÕES PREVISTAS PELO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA EM 2023.

Em atenção a solicitação de cotações eletrônicas para disponibilização dos serviços ora descritos, no tempo e forma prescritos no aviso de cotação eletrônica e no Projeto Básico que o instrui, ambos publicados no sítio eletrônico oficial do Município de Jaqueira-PE, no link <https://www.jaqueira.pe.gov.br/index.php/servicos/cotacoes-de-precos>, apresento proposta comercial nos seguintes termos:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
1	Girândola de 1080 tiros - Mista	40	R\$	R\$
2	Girândola de 468 tiros (Mista)	45	R\$	R\$
3	Girândola de 468 tiros	40	R\$	R\$
4	Caixas de fogos 12/1	300	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$

Valor Global da Proposta: _____ (_____), incluídas todas as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, que correrão totalmente por conta da proponente.

Validade da Proposta 30 dias.

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

Local (UF), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante Legal com Carimbo da Empresa





ANEXO III

DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS E DECLARAÇÕES(MODELOS)

I. DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

I - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

III - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, original e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício;

IV - Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

V - Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

VI - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal;

VII - Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários – Imposto sobre Serviços (ISS), expedida pelo órgão fazendário municipal da sede da licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei;

VIII - Certidão Negativa relativa à Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), expedida pelo órgão fazendário estadual, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei;

IX – Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

X - Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/2021, em papel timbrado do licitante de que não mantém em seu quadro de empregados menores de 16 anos, nem menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (**Modelo anexo**);





XI - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma da Instrução Normativa MARE n.º 5/95, republicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1996 (**Modelo anexo**); e

XII - Declaração de que conhece os termos do Edital e que cumpre os requisitos de habilitação (**Modelo anexo**).

1.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em formato PDF, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou com chancela eletrônica que possibilite a autenticação eletrônica, observado o seguinte:

I - Se a empresa for matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, salvo as certidões federais que englobam matriz e filial;

II - Se a empresa for filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, salvo as certidões federais que englobam matriz e filial; e

III - Estar vigentes na data da abertura, com o prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor em seu corpo.

1.3. Aos documentos que podem ser extraídos pela "internet", não se impõe a exigência de autenticação em cartório ou com chancela eletrônica, haja vista que serão consultados pela equipe de apoio através de diligência.

1.4. Havendo dúvidas ou impossibilidade de certificação da autenticidade de qualquer dos documentos apresentados via e-mail, em formato PDF, a Administração poderá exigir sua apresentação em meio físico como requisito para a formalização do instrumento contratual.

1.5. Na oportunidade de apresentação da documentação, a ser encaminhada via e-mail, no endereço cotacoes@jaqueira.pe.gov.br, tão logo requisitado pela Administração, deve ser encaminhado também o estatuto ou contrato social, com suas alterações, ou consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, **juntando para fins de comprovação a fotocópia de sua carteira de identidade ou outro documento oficial com foto do sócio responsável pela administração da empresa**, e quando a representação for realizada por terceiro/procurador, deverá este vir acompanhado de **instrumento particular de procuração, com firma reconhecida**.

Jaqueira (PE), 02 de março de 2023.

Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matrícula: 33146

Paulo Roberto Campelo Guerra
PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
- Presidente da CPL – Agente de Contratação





ANEXO

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

Processo Administrativo FMC nº 013/2023.

Dispensa de Licitação nº 002/2023.

(NOME DA EMPRESA), _____, CNPJ nº __, sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na presente Dispensa de Licitação, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal)





ANEXO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

Processo Administrativo FMC nº 013/2023.
Dispensa de Licitação nº 002/2023.

O signatário da presente, em nome da proponente (qualificar a proponente) declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 337 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal)





ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

Processo Administrativo FMC nº 013/2023.
Dispensa de Licitação nº 002/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente Processo Administrativo FMC nº 013/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023, instaurado pelo Fundo Municipal de Cultura do Município de Jaqueira-PE, sob as penas da Lei, que atendemos ao inciso VI, do artigo 68, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, e não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e nem menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura)





(/) BREADCRUMBS

Você está aqui: Início (/index.php) / Serviços
/ Cotações de Preços (/index.php/servicos/cotacoes-de-precos)
/ AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO E COLETA DE COTAÇÃO
DE PREÇOS – PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA USO EM
EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E INAUGURAÇÕES PREVISTAS PELO MUNICÍPIO DE
JAQUEIRA EM 2023.

02 Março 2023 Cotações De Preços (/Index.Php/Servicos/Cotacoes-De-Precos)
by Diego Souza

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM
LICITAÇÃO E COLETA DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARA
FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA
USO EM EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E
INAUGURAÇÕES PREVISTAS PELO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA
EM 2023.



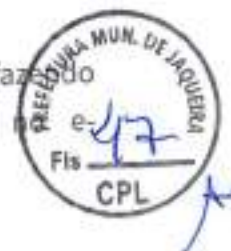
powered by

social2s (https://total.org/joomla/plugins/social2s)

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, em conformidade com o disposto no art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto 10.922/21, torna público que a administração pretende realizar dispensa de licitação para **“Contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de Jaqueira em 2023”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (anexo), o qual pode ser acessado no endereço eletrônico <http://netuse.inf.br/jaqueira-j/portaltransparencia/>. Valor estimado de contratação / máximo admitido: **R\$ 55.973,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e zero centavos)**. As cotações deverão ser apresentadas de acordo com o modelo contido no



link: <https://www.jaqueira.pe.gov.br/index.php/servicos/cotacoes-de-precos/>, o faz até o dia 07/03/2023, às 13:00h (horário de Brasília), e encaminhadas mail: cotacoes@jaqueira.pe.gov.br (<mailto:cotacoes@jaqueira.pe.gov.br>).



Jaqueira-PE, 02 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO SILVA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Jaqueira

Gestor do Fundo Municipal de Cultura

ANEXOS:

Aviso de Cotações e Procedimentos de Seleção.
(https://www.jaqueira.pe.gov.br/images/cotacoes_de_preco/fogos/Aviso.pdf)



Anexo I - Projeto Básico.
(https://www.jaqueira.pe.gov.br/images/cotacoes_de_preco/fogos/anexo_I.pdf)

Anexo II - Modelo - Cotação de Preços.
(https://www.jaqueira.pe.gov.br/images/cotacoes_de_preco/fogos/anexo_II.pdf)

ANEXO III - Relação de Documentos exigidos + Declarações.
(https://www.jaqueira.pe.gov.br/images/cotacoes_de_preco/fogos/anexo_III.pdf)

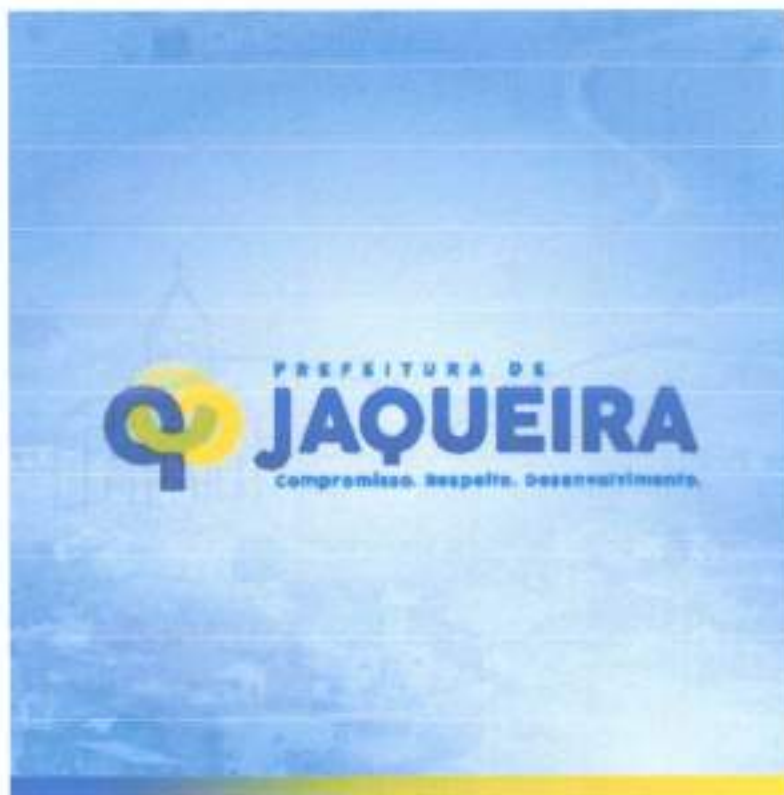
Anexo IV - Minuta de Contrato
(https://www.jaqueira.pe.gov.br/images/cotacoes_de_preco/fogos/anexo_IV.pdf)

Anterior <https://www.jaqueira.pe.gov.br/index.php/servicos/cotacoes-de-precos/329-aviso-de-interesse-de-contratacao-direta-sem-licitacao-e-coleta-de-cotacao-de-precos-para-prestacao-de-servicos-de-assessoria>



consultoria-tecnica)

Próximo ▶ (/index.php/servicos/cotacoes-de-precos/327-aviso-de-interesse-de-contratacao-
direta-sem-licitacao-e-coleta-de-cotacao-de-precos-servicos-de-confeccao-de-camisas-e-cPL
camisetas-de-tamanhos-diversos-e-serigrafia)



(<https://jaqueira.pe.gov.br/>)



Avenida Francisco Pellegrino, 162 - Centro

CEP: 55409-000 - Jaqueira - PE

Telefones: (81) 3689-1585 ou (81) 3689-1583

Expediente: De segunda à sexta, das 08h às 13h

E-mail Ouvidoria

ouvidoria@jaqueira.pe.gov.br

(<mailto:ouvidoria@jaqueira.pe.gov.br>)

WhatsApp Ouvidoria



(81) 97306-7764 (https://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5581973067764)



Ouvidoria (<mailto:ouvidoria@jaqueira.pe.gov.br>)

Combate à Covid-19 (http://netuse.inf.br/jaqueira_j/portaltransparencia/index.php?link=109)

Acesso à Informação | SIC (http://netuse.inf.br/jaqueira_j/portaltransparencia/index.php?link=30)

Projetos e Ações

Mapa do site

© Copyright 2020 - 2023 | Prefeitura Municipal de Jaqueira - PE | Portal desenvolvido pela **Dev3code**
(<https://www.instagram.com/dev3code/>)



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230823095226.pdf>
assinado por: idUser 238



DOC. EDILEUZA



De copiadoramuniz@bol.com.br <copiadoramuniz@bol.com.br>
Para <cotacoes@jaqueira.pe.gov.br>
Data 2023-03-08 08:27

escaneamento.pdf (~164 KB)

Bom dia! Segue em anexo o documento de Edileuza de Palmares-PE. Obrigado!



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230823095226.pdf>
assinado por: idUser 238



EDLEUSA PEREIRA DA SILVA – ME
CASA DO FOGUETEIRO
Rua Projetada, 04 – São Manoel Zona Rural –
Palmares – PE
CNPJ nº 03.767.483/0001-42



ITEM.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND	Total
01	GIRANDOLA de 1080 TIROS MISTA	CAIXA	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
02	GIRANDOLA de 468 TIROS MISTA	CAIXA	45	R\$ 291,00	R\$ 13.095,00
	GIRANDOLA DE 468 TIROS	CAIXA	40	R\$262,00	R\$ 10.480,00
	CAIXAS DE FOGOS 12/1	CAIXA	300	R\$ 54,66	R\$16.398,00
VALOR TOTAL				R\$ 55.973,00	

Edleusa pereira da Silva

Edleusa Pereira da Silva

Empresária

03.767.483/0001-42
EDLEUSA PEREIRA DA SILVA
Av. Gerson Batista, Box 01, St. Luzia
CEP. 55.540-000 / Palmares-PE

Palmares; PE. 07 de maio de 2023.





CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que apesar de a proposta comercial da empresa **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.483/0001-42, ter sido apresentada em 08/03/2023, portanto um dia após o prazo final designado para tanto, decido por aceitá-la e analisá-la, uma vez que tratou-se da única interessada e os preços propostos encontram-se dentro do valor máximo admitido para cada item. Certifico ainda que a ciência e efetiva recepção do e-mail veiculando a cotação de preços foi dada antes mesmo da decisão administrativa de eventual republicação.

Jaqueira (PE), 08 de março de 2023.


PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
Presidente da CPL

Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matrícula: 33146





Jaqueira (PE), 08 de março de 2023.

Ofício CPL - PMJ nº 013/2023

A empresa

EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME, com sede à Rua Projetada, 04, São Manuel, Palmares, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.483/0001-42, sito à Rua Projetada, nº 04, São Manuel, Município de Palmares, Estado de Pernambuco.

Assunto: Solicitação de documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo FMC nº 013/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023.

Objeto: Contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de Jaqueira em 2023^{ma}.

Ilm.º(a). Sr.(a),

Vimos por intermédio do presente, visando instruir o processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021, considerando que a indigitada empresa apresentou melhor preço para objeto do Processo Administrativo FMC nº 013/2021, conforme proposta de preço apresentadas através do e-mail: cotacoes@jaqueira.pe.gov.br aviada no dia 08/03/2023, solicitar desta indigitada empresa que nos envie, com a máxima brevidade, as documentações de habilitação exigíveis no Anexo III do Aviso de cotação link <https://www.jaqueira.pe.gov.br/index.php/servicos/cotacoes-de-precos> e do link http://netuse.inf.br/jaqueira/_portaltransparencia/, publicado no Site Oficial dessa Municipalidade no dia 02 de março de 2023.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos supervenientes, ao passo em que aguardamos interesse na contratação.

Cordialmente,

PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
Presidente da CPL

Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matrícula: 33146



Solicitação de Documentação

De: <licitacao@jaqueira.pe.gov.br>
Para: <copiadoramuniz@bol.com.br>
Data: 2023-03-08 10:02



INFORMAÇÃO/SOLICITAÇÃO

À

EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME

CNPJ: 03.767.483/0001-42

Informamos que sua empresa foi classificada como vencedora do Processo de Dispensa de Licitação PME nº 002/2023. Com objeto "Contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de Jaqueira em 2023", valor de R\$ 55.973,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e três, e zero centavos).

Diante do informado, solicitamos ao representante legal que nos envie a documentação exigida de acordo com anexo III do aviso de Dispensa de Licitação publicado no link

<https://www.jaqueira.pe.gov.br/index.php/servicos/contratacao-de-obras> e do link

<https://netlog.pe.br/jaqueira-portaltransparencia/>.

A documentação exigida deve ser enviada através desse e-mail

Paulo Roberto Campelo Guerra

Presidente da CPL/ Agente de Contratação



DOCUMENTOS EDILEUZA- PALMARES - PE

De: copiadoremuniz@bol.com.br <copiadoremuniz@bol.com.br>

Para: <licitacao@jaqueira.pe.gov.br>

Data: 2023-03-08 11:14

 PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal.pdf (~58 KB)  cnpj 01.pdf (~109 KB)  certidao_03767483000142 (4).pdf (~87 KB)  escaneado.pdf (~213 KB)
 escaneamentos.pdf (~5,2 MB)

Bom dia! Segue em anexos os documentos conforme solicitado. Obrigada!



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EDLEUSA PEREIRA DA SILVA ME



EDLEUSA PEREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1951, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 417.871.614-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1570177, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAB. MANOEL LEITE, 3, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL, titular da empresa EDLEUSA PEREIRA DA SILVA ME, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26102107566, com sede Rua Projetada 04, S/N, São Manoel Palmares, PE, CEP 55540000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.767.483/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PALMARES, 11 de outubro de 2021.

Edleusa pereira da Silva

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218188595 de 18/10/2021 Protocolo 218188595 de 18/10/2021 NIRE 26102107566

Nome da empresa EDLEUSA PEREIRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40701553097362

18/10/2021

JUCEPE



EDLEUSA PEREIRA DA SILVA ME



Edleusa pereira da Silva

EDLEUSA PEREIRA DA SILVA



TABELENTATO DE BUREAU E TABELENTATO DE BALANÇO
SACRAL OFICINA DADALTO
FOLIO 101 20511 2001

RECONHECIMENTO DE LINGUA - Reconheço por SEMELHANÇA
assinatura de OSCAR DE SOUZA PEREIRA DA SILVA
almatrupe-FL, 33 - JAMES BELLIANO e
Silva - Semelhante à assinatura Esol. Nº 347 TURN
0,35 - FERR. Nº 0,04 - FERR. Nº 0,09 FERR. Nº
0,43 L&C 0,22 Total Nº 3,51.

File: 0077360_V021302202_2009-10-10/1011-10-09-00
 Location: www.fishbase.org/2009/10/10/1011-10-09-00



18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 2021/188695 de 18/10/2021 Protocolo 216188685 de 19/10/2021 NIRE 26102107566

Nome da empresa EDLEUSA PEREIRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://judes.trf.joazei.br.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Charcoal 40791953097362



218188595



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EDLEUSA PEREIRA DA SILVA ME
PROTOCOLO	218188595 - 15/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26102107566
CNPJ 03.767.483/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021
SOB N. 20218188595



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230823095226.pdf>
assinado por: idUser 238

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

18/10/2021

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



PROTOCOL SIGARCO 19/546530-5

EMPRESA	EDLEUZA PEREIRA DA SILVA
NIRE	26.1.0210756-6
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET



Signature Not Verified

Digitally signed by LATINE LAYRUSA LEONORO
MARQUES.07260693429
Date: 2019.09.19 05:47:55 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DO REGISTRO E COMERCIO
LUCAS RODES-PE

AUTENTICIDADE 0D80.907C.051D.5C0D
Autenticidade <http://www.jucepe.pa.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D80907C051D5C0D>

Recife, 16 de setembro de 2019

Tine Lamesa Laastro Masquero
Secretária Geral





MICROFILMADO

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA.
FIRMA INDIVIDUAL (CONSTITUIÇÃO).

EDLEUSA PEREIRA DA SILVA.

(Nome do titular)

Brasileira Casada residente a rua Lab. Manoel Leite

(nacionalidade)

(estado civil)

nº 536 bairro Santa Rosa. na cidade de Palmares-PE.

abaixo-assinado, portador da carteira de identidade nº 1.570.177-SSP-PE.

titular da firma individual EDLEUSA PEREIRA DA SILVA. -ME.

sob registro nessa JUCEPE, declara sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da firma referida (não excederá o limite de DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS, de acordo com art. 2º inciso I, da Lei 9.841 de 03 de Outubro de 1999), assim como não se enquadra nas hipóteses de exclusão previstas nos incisos I, II, do Art. 3º da mencionada Lei, regulamentado pelo que, a presente declaração para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



Palmares-PE., 21 de Março de 2000.

Edleusa pereira da Silva
(Assinatura do Declarante)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 03/04/2000

SERIE MOVIMENTO:
000213756

Protocolo: 000213756

Edleusa Pereira da Silva
JUNTA DA COSTA RICA NORTE
SECRETARIO GERAL



Documento disponibilizado a 128.078.556-73 - Avenida Carlos de Moraes
Data - 10/09/2019 08:47:54
Código de Autenticação 0280.807C.0510.3020
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em: 10/09/2019 08:47:54 por: 0280.807C.0510.3020
Validade: 10/09/2019 08:47:54

CHANCELA DIGITAL

Assinatura: 0280.807C.0510.3020
Data: 10/09/2019 08:47:54
Protocolo: 000213756
Série: 000213756





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0D80.907C.051D.5C0D

Certidão gerada em 18/09/2019 08:47:54

PROTOCOLO SIARCO 19/845530-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	EDLEUZA PEREIRA DA SILVA
NIRE	26.1.0210756-6
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET



ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by LAYNE LAMARCA LEANDRO
MARCA: 0724900423
Date: 2019.09.18 08:47:54 -05'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0D80.907C.051D.5C0D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D80907C051D5C0D>

Recife, 18 de setembro de 2019

Layne Carissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 128.078.504-72 - Antonio Carlos de Moraes
Data do download: 18/09/2019 08:47:55
Código de Autenticação 0D80.907C.051D.5C0D
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade na nova página do JCE: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D80907C051D5C0D>
Documento disponível em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D80907C051D5C0D>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0210756-6
Nº PROTOCOLO 000217164 PROTOCOLADO 08/09/2019
Nº ARQUIVAMENTO 000217164 ARQUIVADO 04/10/2019
EMPRESA EDLEUZA PEREIRA DA SILVA





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
26102107566		XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
EDLEUSA PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (qual)		(qual)	
JOÃO PEREIRA DA SILVA		QUITERIA MARIA DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	CERTIDÃO (número)	Orgão emissor	UF
01/11/1951	1570177	SSP	PE
CPF (número)			
417.871.614-04			
EMPREGADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA LAB. MANOEL LEITE			536
COMPLEMENTO	SANDEDETTO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXX	SANTA ROSA	55.540-000	5369
MUNICÍPIO			UF
PALMARES			PE
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua o registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
TIPO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
EDLEUSA PEREIRA DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA PROJETADA 04			XXXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO	SANDEDETTO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXX	SAO MANOEL	55.540-000	5369
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PALMARES	PE	BRASIL	ac_contabeis@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - por extenso		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4789099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS(FOGOS DE ARTIFICIOS);		
4321500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL;		
XXXXXX	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;		
XXXXXX	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;		
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
	XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
21/03/2000	03767483000142	XXXXXXXXXXXXXXX	XX
USO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ Sim ☒ Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)			
Edleusa pereira da Silva ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
02/05/2013	Edleusa pereira da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		A	
Mariana Chaves Miranda		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Junta Comercial do Estado de Pernambuco		CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2013	
23/07/13		SOB Nº 2013883581	
		Protocolo: 13/888358-1	
		Empresa: 26102107566	
		EDLEUSA PEREIRA DA SILVA ME	
		JOÃO BATISTA DE MOURA	
		SECRETARIO GERAL	
		01304513287	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2610210756-0		NIRE DA FILIAL, quando for diferente do NIRE da Sede	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDLEUSA PEREIRA DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e estado do autor): PALMARES		UF PE	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL Casado(a)			
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial	
FILHO DO pai JOÃO PEREIRA DA SILVA		mãe QUITERIA MARIA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-11-1951	IDENTIDADE número 1.570.177	Orgão emissor SSP	UF PE
CPF número 417.871.614-04			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
SITUAÇÃO NA LOCOMOÇÃO (rua, av, etc.) R. LAB. MANOEL LEITE		NÚMERO 536	
CONECTAMENTO SANTA ROSA		CEP 55540-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMARES		UF PE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE PERNAMBUCO:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDLEUSA PEREIRA DA SILVA - ME			
LOCOMOÇÃO (rua, av, etc.) AV. JOSÉ AMÉRICO DE MIRANDA		NÚMERO 1752	
CONECTAMENTO SANTA ROSA		CEP 55540-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMARES		UF PE	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL, por extenso: QUINZE MIL REAIS XX		

CODIGO DE ATIVIDADE SIC BRANCA (chave fiscal) 349-3/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAJEJISTA DE OUTROS PRODUTOS (FOGOS DE ARTIFÍCIO)
Atividade secundária	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-03-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.767.493/0001-42	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (uso da Junta Comercial)
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) Edleusa Pereira da Silva - ME				
DATA DA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 23-12-2003				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 23.04.2004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO O REGISTRO EM 13-07-2004 SOB Nº 20040012891 Protocolo: 04001289-1 Empresa: 26 1 0210756 6 EDLEUSA PEREIRA DA SILVA ME ROBERTO CAVALCANTI TAVARES SECRETÁRIO-GERAL



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
 Código de Autenticação 0080 907D 051D 5C0D
 Certidão gerada em 16/3/2019 08:47:54
 PROTOCOLO SJARCO 13846530-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	EDLEUZA PEREIRA DA SILVA
NIRE	26.1.0210756-6
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET



ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by LAYNE LARISA LEANDRO
 MIRQUEID: 37260900403
 Date: 2019.06.16 09:47:55 -03:00
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
 Location: BECOS-DE

AUTENTICIDADE 0D80.907C.051D.5C0D

AUTENTICIDADE 0D80907C051D5C0D
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D80907C051D5C0D>

Recife, 16 de setembro de 2019

Illyrio Larena Leander Martins
Secretaria Geral





KOLHUSA PEREIRA DA SILVA.

(Nom de l'utilisateur)

Brasileira Casada residente a Rua Lab. Manoel Leite

(nacionalidade) - (estado civil)

nº 536, bairro Santa Rosa, na cidade de Palmares-PE.

nº 536, bairro SAZ DE SANTANA
abaixo-assinado, portador da carteira de identidade nº 1.570.177-SSP-PB.

absteio-assinado, portador da carteira de identidade nº _____, ME,
titular da firma individual RELUSA PEREIRA DA SILVA.

sof registro nessa JUCEPE, declara sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da firma referida (não excederá o limite de DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS, de acordo com art. 2º inciso I, da Lei 9.841 de 05 de Outubro de 1999), assim como não se enquadra nas hipóteses de exclusão previstas nos incisos I, II, do Art. 3º da mencionada Lei, regulamento pelo que, a presente declaração para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



Palmares_F2., 21 de Março de 2000

Edleusa pereira da Silva
(Assinatura do Declarante)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DEFINIU O REGISTRO EM 03/04/2000

804 D. WINTER
04/02/13754

00013796

[Signature]
JOSE DA COSTA MACHADO
SECRETARIO GERAL



Document disponibilizat la 123.078.504-72 - Arhiva Carfax de Morano
Data: 18/11/2019 08:47:54

Código de Autenticação 0080.9072.0010.9000

George W. Bush, President of the United States

For more information, visit www.illustration.com or call 1-800-444-4444.

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/111111>; this version posted May 1, 2017. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

CHANCELA DIGITAL

[illegible]

4. **PROTOCOLS:** <http://www.fishbase.org/feature/protocols.shtml>

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 111–118

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 105–114



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VOTO

00



EDLEUSA PEREIRA DA SILVA.

PALMARES-PE.

BRASILEIRA.

CASADA.

JOÃO PEREIRA DA SILVA E QUITERIA MARIA DA SILVA.

01.11.1951

COMERCIANTE.

01 41787161404

1.570.177

SSP.

PE.

Rua Lab. Manoel Leite, nº 536-Bairro Santa Rosa-Palmares-PE.

Cep. 55.540-000.

02 1

EDLEUSA PEREIRA DA SILVA

04

06 AV JOSÉ AMÉRICO DE MIRANDA 175
2

07 SANTA ROSA

08 55540000 PALMARES.

PE.

09 R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXX

10 210300

Comercio Varejista de Outros Produtos (Fogos de
Artificio).

13

5 2 4 9-3/99

14

15

16

17

21.03.2000

Edleusa pereira da Silva

18

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/04/2000SOB O NÚMERO:
26102107566

Protocolo: 000213764

SECRETÁRIO GERAL




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDLEUSA PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 03.767.483/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade **suspensa** nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade **suspensa** nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos **efeitos da certidão negativa**.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:16 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **1717.11B0.8E4D.212E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDLEUSA PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.767.483/0001-42

Certidão nº: 1698166/2023

Expedição: 12/01/2023, às 10:55:30

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDLEUSA PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.767.483/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2023.000001055620-01

Data de Emissão: 03/02/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: EDLEUSA PEREIRA SILVA

Endereço: AVENIDA GERSON BATISTA N. 1, BOX 01, SANTA LUZIA, PALMARES - PE, CEP: 55540000

CNPJ: 03.767.483/0001-42

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aurenário
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/03/2023 09h20min

Data de Validade: 31/03/2023

Nº da Certidão: 01390776/2023

Nº da Autenticidade: PC.B9.MQ.DJ.8P

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EDLEUSA PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 03.767.483/0001-42

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA PROJETADA 04, SN

Compl:

Bairro: SÃO MANOEL

Cidade: Palmares/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido não verdade e dou fado.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0584
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/03/2023 09h22min

Data de Validade: 31/03/2023

Nº da Certidão: 01390734/2023

Nº da Autenticidade: YL.DQ.CY.VJ.ET

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EDLEUSA PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 03.767.483/0001-42

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA PROJETADA 04, SN

Compl:

Bairro: SÃO MANOEL

Cidade: Palmares/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.767.483/0001-42
Razão Social: EDLEUSA PEREIRA DA SILVA ME
Endereço: AV JOSE AMÉRICO DE MIRANDA 1752 / SANTA ROSA / PALMARES / PE / 55540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022301061154180344

Informação obtida em 01/03/2023 09:25:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





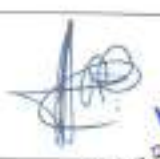
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81) 38290-8148 SEFAZ: (81) 38188-8541 CNPJ: 10.212.478/0001-60



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 13/01/2023

Contribuinte: EDILEUSA PEREIRA DA SILVA - ME		Inscrição Mercantil: 1020474
		Sequencial: 16803
Localização: AVN GERSON BATISTA, 0, BOX 02, SANTA LUZIA		Referência Loteamento: 073 209
		Cadastro Imobiliário: 01.06.073.0209,1
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 9381
Razão Social: EDILEUSA PEREIRA DA SILVA - ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
03.767.483/0001-42		1020474
Atividade Principal: 4789-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS		
Atividades Secundárias 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS		
Início Atividade: 03/04/2000	Validade: 14/03/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Wilson Fernandes C. Moraes Assessor Administrativo Portaria nº 079/2023		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

autosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/palmares/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

6A5FC6C9E84D51F5B7D261259F36DB9C492579C7





A

COMISSAO PERMANETE DE LICITACAO

Processo Administrativo FMC nº 013/2023

Dispensa de Licitacao nº 002/2023

O significado da presente, em nome da proponente, **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.767.483/0001-42**, declara para ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 337 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.



Palmares – PE 08 de março de 2023.

Edleusa pereira da Silva
(assinatura da Empresaria)

03.767.483/0001-42
EDLEUSA PEREIRA DA SILVA
Av. Gerson Batista, Box 01, Stª. Luzia
CEP. 55.540-000 | Palmares-PE



DECLARAÇÃO

Eu, EDLEUSA PEREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.483/0001-42. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Palmares – PE 08 de março de 2023

Edleusa Pereira da Silva
(assinatura da Empresaria)

03.767.483/0001-42
EDLEUSA PEREIRA DA SILVA
Av. Gerson Batista, Box 01, Stª. Luzia
CEP. 55.540-000 | Palmares-PE





A

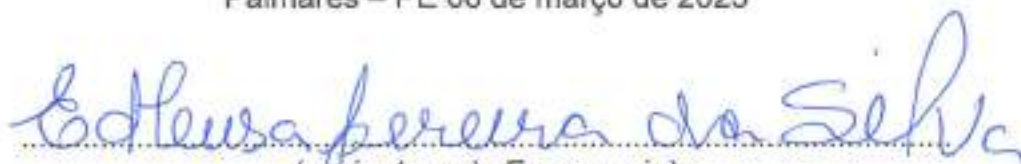
COMISSAO PERMANETE DE LICITACAO

Processo Administrativo FMC nº 013/2023

Dispensa de Licitacao nº 002/2023

Eu, EDLEUSA PEREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **03.767.483/0001-42**. Avenida Gerson Batista, nº 01 BOX 01 – Santa Luzia – Palmares – PE. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente de declarar ocorrências posteriores.

Palmares – PE 08 de março de 2023


(assinatura da Empresaria)

03.767.483/0001-42
EDLEUSA PEREIRA DA SILVA
Av. Gerson Batista, Box 01, Stª. Luzia
CEP. 55.540-000 / Palmares-PE





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, com sede na Avenida Francisco Pelegrino, nº 162, Centro, CEP 55.409-000, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.989/0001-71, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa EDLEUSA PERERIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.483/0001-42, AV JOSÉ AMÉRICO DE MIRANDA, 1752, SANTA LUZIA, CEP: 55.540-000, Município de PALMARES, Estado de Pernambuco, prestou serviços de fornecimento fogos de artifício. Por fim, declaramos que a Empresa EDLEUSA PEREIRA DA SILVA ME presta os serviços acima referidos a este Órgão desde JULHO de 2021, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Jaqueira, 09 de JANEIRO 2023 .

Ketlen Layane L. de Oliveira
Secretária de Finanças
Matrícula 30667


KETLEN LAYANE L DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇA



[illegible]



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que após contato telefônico realizado com a representante legal da empresa **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.483/0001-42, solicitei documentação suplementar que foi supervenientemente atestada como não recepcionada nos e-mails de encaminhamento das documentações de habilitação requisitadas, qual seja o atestado de capacidade técnica acompanhada das notas fiscais comprobatórias, ocasião em que a interessada apresentou a documentação requisitada de forma presencial.

Jaqueira (PE), 08 de março de 2023.


PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
Presidente da CPL

Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matrícula: 33146





TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Nesta data, após o recebimento do (e-mail) Ofício CPL - FMC nº 013/2023 pelo representante legal da empresa **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME**, com sede à Rua Projetada, 04, São Manuel, Palmares, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.483/0001-42, sito à Rua Projetada, nº 04, São Manuel, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, acuso o recebimento integral dos documentos de habilitação e declarações requisitadas, fazendo autuação dos mesmos nos presentes autos.

Jaqueira (PE), 08 de março de 2023.

Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matrícula: 33146


PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
Presidente da CPL





PROCESSO ADMINISTRATIVO FMC Nº 013/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E
ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR E VALOR

O Agente de Contratação do Município de Jaqueira, atuando junto ao Fundo Municipal de Cultura, por ordem do Gestor do Fundo Municipal de Cultura, no uso de suas funções, autuou o presente processo de Dispensa de licitação em razão do valor objetivando a **Contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de jaqueira em 2023.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos fogos de artifício retro detalhados é imprescindível para garantir a manifestação culturalmente convencionada pela população e pela gestão municipal como marco comemorativo de eventos, datas festivas, aquisição de bens de relevância social e inaugurações em geral, refletindo não só no fomento da nossa cultura, como também, indiretamente, na publicidade dos atos e fatos de relevância da gestão municipal.

RAZÕES DE ESCOLHA DO PRESTADOR/FORNECEDOR

A empresa **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME**, com sede à Rua Projetada, 04, São Manuel, Palmares, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.483/0001-42, sito à Rua Projetada, n.º 04, São Manuel, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, foi escolhida através de padrões técnicos objetivos, norteados pelo §3º, art. 75, da Lei 14.133/2021, tendo a apuração de proposta mais econômica para a administração pública sido levantada mediante *divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.*

Ao final da apuração, atestou-se que a proposta comercial apresentada pela empresa **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME** foi a única interessada no procedimento, e que os preços registrados mantiveram-se dentro dos padrões máximos admitidos para cada item, os quais, não é demais repetir, foram apurados mediante levantamento de preços junto ao sistema Fonte de Preços, com esteio nas disposições da IN n.º 73/2020 do Ministério da Economia e também da IN n.º 65/2021, sem esquecer que apresentou todas as documentações de habilitação requisitadas.

Justificada, pois, a escolha da empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de jaqueira em 2023.





JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Repita-se que os preços dos fornecimentos afetos à execução do objeto desta dispensa de licitação (itens 01 a 04), foram precedidos de divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jaqueira, por no mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação dos objetos pretendidos e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de ser selecionada a proposta mais vantajosa, seguindo-se o critério de "julgamento" pelo menor preço por item.

Como reflexo do indigitado Termo de Referência e do procedimento trilhado apurou-se que a proposta comercial apresentada pela empresa **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.483/0001-42, foi a única recepcionada, mas, apresentou preços unitários e globais compatíveis com os preços máximos admitidos para cada item do procedimento de contratação direta, vindo assim a ter o objeto da presente dispensa de licitação em razão do valor a ela preliminarmente outorgado através da presente declaração de dispensa, a ser submetida ao crivo e ratificação da autoridade superior, pelo valor global de R\$ 55.973,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais), sendo:

- I - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para o item 01;
- II - R\$ 13.095,00 (treze mil e noventa e cinco reais), para o item 02;
- III - R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais), para o item 03; e
- IV - R\$ 16.398,00 (dezesesseis mil trezentos e noventa e oito reais), para o item 04.

Assim, cumpridos os requisitos elencados no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, ainda com arrimo neste, venho comunicar ao Sr. Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Jaqueira a presente declaração de dispensa de licitação, para que proceda a devida ratificação, se assim entender oportuno e conveniente.

Jaqueira (PE), 09 de março de 2023.


Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL - Agente de Contratações

Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matrícula: 33446



PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: O Agente de Contratação do Município de Jaqueira, Sr. Paulo Roberto Campelo Guerra.

CONSULTA: Solicita posicionamento jurídico acerca da legalidade e correção técnica dos procedimentos adotados pelo Agente de Contratação na formalização do Processo Administrativo FMC nº 013/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023, que objetiva a "contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo Município de Jaqueira em 2023", consoante disposto no Projeto Básico - Anexo I do procedimento epigrafiado. Processo de Contratação Direta em razão do valor, com espeque no artigo 75, inciso II, e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Interesse Público. Autorização expressa e fundamentada do Exmo. Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Jaqueira.

RELATÓRIO

O presente parecer jurídico emerge da solicitação formal do Ilmo. Agente de Contratação do Município de Jaqueira-PE, que no uso de suas atribuições legais, atuando para acautelar demanda de contratação direta do Fundo Municipal de Cultura, pretendendo auxiliar a decisão de mérito a ser emitida pelo Gestor do FMC quando da oportunidade de análise dos autos para eventual ratificação do termo de justificação de dispensa de licitação, escolha do fornecedor e valor emitido pelo Agente de Contratação, e autorização subsequente da contratação, pugna pela manifestação jurídica desta consultoria acerca dos procedimentos trilhados e formalidades específicas exigíveis para o caso.

Compulsando a íntegra do referido procedimento, vê-se que o mesmo encontra-se instruído com a devida autorização de abertura emitida pelo Gestor do Fundo Municipal de Cultura, onde constam os motivos da contratação direta; os elementos legais e normativos que subsidiam o pleito, a dotação orçamentária que suportará as despesas, além de vir instruída com o Projeto Básico confeccionado pela própria Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, além de levantamento de preço médio de mercado pesquisado junto ao sistema eletrônico Fonte de Preços.

A proposta comercial foi aviada eletronicamente, na forma do disposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, havendo nos autos o registro de recebimento de uma única cotação, a qual apresentou preços unitários e globais compatíveis com os valores máximos admitidos para cada item do procedimento, restando, portanto, exequível.



Observando os arquivos incursos no link <https://www.jaqueira.pe.gov.br/index.php/servicos/cotacoes-de-precos/>, os quais serviram de paradigma para as propostas comerciais a ser recepcionadas, vislumbro que foram disponibilizadas as informações necessárias à formalização das cotações por parte dos eventuais interessados.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Feitos os registros necessários a delimitação da matéria posta à apreciação, bem como estabelecidas as fontes documentais que embasarão o posicionamento doravante esposado, passo a emitir o parecer.

Antes de qualquer coisa, urge consignar que não é objeto do presente parecer jurídico analisar ou ratificar a economicidade da vindoura contratação, ou os termos das pesquisas de preços levadas a efeito nos autos da Dispensa de Licitação FMC nº 002/2023, para fins de apuração de sua economicidade, ao revés, cumpre-nos analisar as indigitadas documentações e os procedimentos de formalização considerando como escoreitos os preços apurados, o fazendo com esteio na presunção de veracidade intrínseca aos atos administrativos *lato sensu*, sem olvidar para o princípio da boa-fé do único particular interessado, e ainda considerando que não há indicativo de sobrepreço vez que a proposta melhor classificada para os itens 01 a 04 apresentou cotação compatível com o preço referencial máximo estabelecido para o procedimento.

Pois bem. Após provocação formal e autorização expressa, fora instruído os autos do Processo Administrativo FMC nº 013/2023, formalizado como Dispensa de Licitação nº 002/2023, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os autos administrativos sob análise pretendem acautelar a contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo Município de Jaqueira em 2023, o fazendo de forma direta, dentro do limite de dispensa em razão do valor, notadamente pela compatibilidade dos valores globais da contratação com o limite de dispensa prescrito na nova lei de licitações e contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), o que permite a formalização da avença mediante dispensa de licitação.

Enfim, não há dúvidas na subsunção do caso à hipótese normativa do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, restando evidenciado também que o procedimento fora formalizado à luz do critério de julgamento de menor preço por item.



Como é cediço, a Constituição Federal assegura que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processos de licitação pública que assegure igualdade de condições entre os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas das propostas, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (art. 37, XXI da CF/88).

O inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, acima mencionado, foi regulamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021, onde há hipóteses normativas específicas que excepcionam à regra que obriga a realização de certame licitatório, as quais encontram-se elencadas nos incisos do artigo 75.

A dispensa de licitação, consoante artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos, é possível em várias situações e, no caso específico, a realidade fática e documental apresenta perfeita subsunção ao teor do inciso II do dispositivo referenciado, que prevê a dispensa *"para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras"*, valor este atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, hoje no importe de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Noutro norte, não remanesce dúvidas de que a empresa EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.483/0001-42, apresentou a proposta comercial contendo preço dentro do máximo admitido e também exequível para a execução dos fornecimentos detalhadas nos itens 01 a 04, tendo sido o objeto a ela preliminarmente adjudicado através da declaração de dispensa, a ser submetida ao crivo e ratificação da autoridade superior, para a consequente emissão de autorização de contratação.

Ademais, compulsando toda a realidade documental jungida aos autos do Processo Administrativo FMC nº 013/2023, vê-se que os requisitos documentais e fáticos exigidos no artigo 72, caput e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021, no que aplicáveis à espécie, restam claramente presentes no feito administrativo, motivo pelo qual, do ponto de vista formal, não vislumbro ausências ou vícios que maculem o procedimento trilhado.

De igual sorte, vê-se que foram exigidos para a contratação um plexo de documentações a título de requisito de habilitação, restando evidenciado que a empresa então preliminarmente declarada apta à contratação cumpriu com todos os requisitos exigíveis de comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, e também de atendimento às exigências do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma exigível em processos licitatórios complexos e de ampla concorrência, salvo algumas exceções tidas por exorbitantes para o cenário de contratação direta e de diminuto valor, portanto,



em nosso sentir, não houve facilitação ou simplificação documental objetivando a contratação direta com empresa inidônea ou desprovida das condições mínimas de habilitação.

CONCLUSÃO

Ante o esposado, com esteio nas razões declaradas no bojo da autorização expedida pelo Exmo. Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Jaqueira-PE, bem como nos procedimentos formalizados nos autos do Processo Administrativo FMC nº 013/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023, concluo opinando pela plausibilidade formal da contratação direta em razão do valor e, por via reflexa, pela legalidade de ratificação do procedimento e autorização de contratação pela autoridade superior, nos termos dos artigos 72, inciso VIII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mormente em razão da tecnicidade e regularidade do procedimento administrativo formalizado pelo Agente de Contratação.

Nesta senda, ao passo em que apresento o parecer opinativo de cunho formal, consigno que o mérito da decisão administrativa de ratificação do procedimento e autorização de contratação é matéria intrínseca do gestor, e que não compete a esta consultoria jurídica averiguar ou se aprofundar na análise econômica da contratação, vez que tal constatação há de ser atestada e referendada pela gestão.

É o nosso parecer opinativo,

salvo melhor juízo.

Jaqueira (PE), 09 de março de 2023.


DIEGO AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO - OAB/PE nº 30.273





TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos concluso ao Exmo. Gestor do Fundo Municipal de Cultura, para ratificação do presente processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023, já seguindo os autos instruídos com o parecer positivo emitido pela assessoria jurídica desta CPL.

Jaqueira (PE), 09 de março de 2023.

Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matrícula: 33146


Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL - Agente de Contratação





TERMO DE RATIFICAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAQUEIRA - PE, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo/Licitatório FMC nº. 013/2023 - Dispensa de Licitação nº. 002/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS AO FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA USO EM EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E INAUGURAÇÕES PREVISTAS PELO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA EM 2023**, conforme condições, descrições e especificações contidas neste Projeto Básico (Anexo I);

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME**, com sede à Rua Projetada, 04, São Manuel, Palmares, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.483/0001-42, sito à Rua Projetada, nº 04, São Manuel, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, na forma prescrita no Processo Administrativo nº 013/2023, e que os fornecimentos serão realizadas pela empresa que apresentou o menor unitário para cada item, conforme cotação anexa aos autos;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico favorável emitido pela assessoria jurídica da CPL acerca dos procedimentos administrativos trilhados com vistas à contratação em referência,

RECONHECE e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 002/2023, e autoriza a contratação direta da empresa **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME**, com sede à Rua Projetada, 04, São Manuel, Palmares, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.483/0001-42, sito à Rua Projetada, nº 04, São Manuel, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, com o fito de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS AO FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA USO EM EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E INAUGURAÇÕES PREVISTAS PELO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA EM 2023**, pelo valor global de R\$ 55.973,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e três e zero centavos), para disponibilização dos itens 01 a 04 do procedimento, pelo prazo estimado de 10 (dez) meses, observados os valores consignados no Termo de Justificação de dispensa de licitação e escolha do fornecedor e valor emitido pelo Agente de Contratação.

Jaqueira (PE), 09 de março de 2023.


MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CARVALHO
SECRETÁRIO/GESTOR DO MUNICIPAL DE CULTURA

Publicado no quadro de aviso
desta Prefeitura

Data:

Assinatura

Matrícula





CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que na data de hoje procedi a contato telefônico com a representante legal da empresa **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME**, com sede à Rua Projetada, 04, São Manuel, Palmares, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.483/0001-42, sito à Rua Projetada, n.º 04, São Manuel, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, cientificando-o da ratificação da Dispensa de Licitação n.º 002/2023 pelo Exmo. Gestor do Fundo Municipal de Cultura do Município de Jaqueira-PE, e solicitando o imediato comparecimento da mesma para assinatura do respectivo instrumento contratual.

Jaqueira (PE), 09 de março de 2023.


Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matrícula: 33146





CONTRATO Nº 013/2023.

CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA USO EM EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E INAUGURAÇÕES PREVISTAS PELO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA EM 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA E A EMPRESA **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME**, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO FMC Nº 013/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAQUEIRA-PE**, com sede na Rua Vereador Luiz Novacosque, nº 200, Centro, CEP 55.409-000, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.746.813/0001-96, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 5808308-SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 000.368.274-95, residente e domiciliado na Av. Dorinha Rodrigues, s/n, Centro, CEP 55.409-000, Jaqueira, Estado de Pernambuco e, do outro lado, a empresa **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME**, com sede à Rua Projetada, 04, São Manuel, Palmares, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.483/0001-42, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Edleusa Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 417.871.614-04, Identidade n.º 1.570.17, SSP/PE, considerando o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a autorização/ratificação da Dispensa Licitação nº 002/2023, Processo Administrativo FMC nº 013/2023, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de jaqueira em 2023**, conforme especificações e quantidades previstas no projeto básico (Anexo I), pelo prazo de 10 (dez) meses.





CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURÍDICO

O presente contrato administrativo subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aplicando-se nos casos de omissão, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos fogos de artifício é imprescindível para garantir a manifestação culturalmente convencionada pela população e pela gestão municipal como marco comemorativo de eventos, datas festivas, aquisição de bens de relevância social e inaugurações em geral, refletindo não só no fomento da nossa cultura, como também, indiretamente, na publicidade dos atos e fatos de relevância da gestão municipal.

CLÁUSULA QUARTA- VALOR DO CONTRATO

Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 55.973,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e zero centavos).

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

Pela disponibilização dos bens descritos na Cláusula Primeira a contratada receberá sua contraprestação pecuniária, de acordo com cada ordem de fornecimento executada, observado, em todo caso, os valores unitários descritos na proposta comercial/cotação de preços, e o limite máximo admitido previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços/fornecimento dos bens, mediante apresentação de nota fiscal de serviço, fatura, e/ou recibo, logo após o atesto de liquidação.

Subcláusula Única - Caso o dia do pagamento recaia em dia não útil, esse será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sendo certo que, mesmo nesse caso, manter-se-á, na fatura, o dia do vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 10 (dez) meses, com termo inicial contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas objeto desta licitação são os constantes das dotações orçamentárias abaixo especificadas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2023:

8 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

02 PODER EXECUTIVO

02 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

08 020803 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural



[Handwritten signature]



13 1302 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL

392 13 1302 2506 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES

FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

0.01.13 001.001 Recursos Próprios

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/2021, são obrigações do CONTRATANTE:

I - requisitar os bens com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento em que será utilizado;

II - efetuar o pagamento na data e na forma previstas no instrumento contratual;

III - permitir o livre acesso da CONTRATADA as suas dependências com o objetivo da execução dos serviços/entrega dos bens;

IV - proporcionar a CONTRATADA toda assistência e as peracionais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato;

e) acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;

V - notificar a CONTRATADA imediatamente, mediante ofício, sobre as faltas e defeitos no fornecimento dos bens; e

VI - nomear um representante para acompanhamento e fiscalização deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/2021, são obrigações da CONTRATADA:

I - disponibilizar os produtos, nos termos e limites constantes no projeto básico que instrui a Dispensa de Licitação nº 002/2022 e neste instrumento contratual;

II - fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do instrumento projeto básico e deste contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração, conforme requisições;

III - zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

IV - comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

V - arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência; e





VI - manter, durante toda a execução do contrato, as condições que ensejaram e possibilitaram sua contratação com a Edilidade, bem como responsabilizar-se pelos encargos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo ampla e prévia defesa em processo administrativo.

Subcláusula primeira - A inexecução total ou parcial, ou o atraso no cumprimento do objeto do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei, acarretará a

aplicação das seguintes cominações, que poderão ser aplicadas cumulativamente ou não:

I - Advertência;

II - Multa, nas seguintes situações:

- Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estabelecido pela Administração, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em 05 (cinco) dias após o vencimento do prazo estipulado, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Pela demora em substituir os bens rejeitados ou corrigir falhas no mesmo; a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, correspondente a 2% (dois por cento) do valor dos serviços recusados, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos/corrigidos;
- Pela recusa da contratada em corrigir as falhas nos bens/produtos, entendendo-se como recusa a correção não efetivada nos cinco dias que se seguirem a data da rejeição, correspondente a 10% (dez por cento) dos serviços rejeitados; e
- Pelo não cumprimento de qualquer condição estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021, não previstas nas letras "a" a "d" acima, correspondente a 1% (um por cento) do valor do contrato para cada evento.

III - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Jaqueira, pelo prazo de até 03 (três) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o contratante, pelos prejuízos ocasionados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Subcláusula segunda - A contratada estará sujeita as penalidades previstas nos incisos III e IV acima, quanto à prática das seguintes situações:





- a) Pelo descumprimento do prazo de fornecimento dos bens/produtos;
- b) Pela recusa em atender alguma solicitação para correção/substituição dos bens objeto do contrato, caracterizando-se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;
- c) Pela não execução dos serviços de fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste contrato.

Subcláusula terceira - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

Subcláusula quarta - O contratante poderá descontar, dos pagamentos porventura devidos à contratada, as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Subcláusula quinta - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

Subcláusula sexta - O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria do Município de Jaqueira, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

Subcláusula sétima - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

Subcláusula oitava - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I - Advertência por escrito;

II - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Jaqueira, pelo prazo de até 03 (três) anos; e

III - Declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

Subcláusula nona - O valor pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso será devolvido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Subcláusula primeira - Inadimplemento imputável à contratada - O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 137, incisos I a V e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes em procedimento administrativo regular.



[Handwritten signature]



Subcláusula segunda – O presente contrato poderá ser rescindido consensualmente, mediante a ocorrência da hipótese prevista no inciso VIII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subcláusula terceira – O contrato poderá ser rescindido de forma consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência

para a Administração, na forma do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subcláusula quarta – Este contrato poderá ser rescindido judicialmente, nos termos da legislação processual vigente, conforme artigo 138, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subcláusula quinta – Quando a rescisão ocorrer com fundamento nos incisos V a VII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Subcláusula sexta – A rescisão administrativa por ato unilateral ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada, na forma do artigo 138, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DESPESAS DO CONTRATO

Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato.

Subcláusula única – Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e empresariais, decorrentes da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o contratante, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, não excluindo, ou reduzindo esta responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações porventura necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.



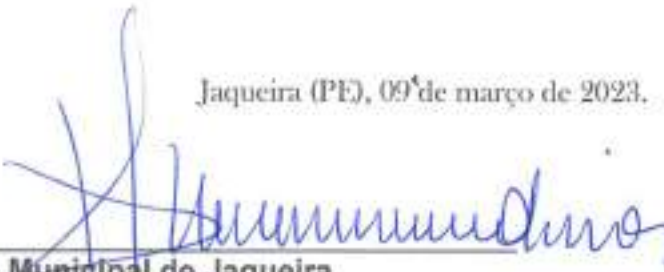


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Jaqueira, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jaqueira (PE), 09^{de} março de 2023.



Prefeitura Municipal de Jaqueira
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA

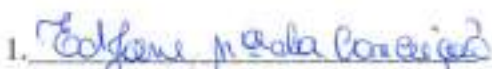


FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE
MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CARVALHO
GESTOR
CONTRATANTE



EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME
CNPJ: 03.767.483/0001-42
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
NOME: Edgerson M. da Costa
CPF: 085.923.754-08

2. 
NOME: Gilvanilde Paes de Sá
CPF: 89.89.91.424.42



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2023, Processo Administrativo FMC nº 013/2023. Serviços Administrativos. Objeto: "Contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de Jaqueira em 2023, conforme especificações e quantidades previstas no projeto básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato PMJ nº 005/2023. Contratada: **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME**, com sede à Rua Projetada, 04, São Manuel, Palmares, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.483/0001-42, pelo valor global de **RS 55.973,00** (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e três e zero centavos). Vigência: 09.03.2023 a 09.01.2024.

Jaqueira (PE), em 09 de março de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:107C8B5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2023. Edição 3397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

